



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL nº93/2018
PROCESSO Nº356/2018 (PMA) e 357/2018(FMS)

REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Alfenas torna público, para ciência dos interessados, que por intermédio de seu pregoeiro, designado pela Portaria nº 175 de 25 de abril de 2018, pela Sra. Secretária Municipal de Fazenda e Suprimentos, Rosilene Coutinho Modesto Junqueira e pela Secretária Municipal de Saúde, Deyv Cabral de Assis, designadas pela Portaria nº008/2018 realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** pelo sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**. O recebimento e abertura dos envelopes de proposta e habilitação ocorrerão no **dia 18 de fevereiro 2018, às 13hs** (horário de Brasília), no seguinte endereço: Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro, em Alfenas/MG.

A presente licitação, cujo tipo é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, será integralmente conduzida pelo pregoeiro, assessorado por sua equipe de apoio, sendo regido pelos decretos municipais n.º 1037/03, 239/10 e n.º 1603/2016 com alterações posteriores, pela Lei nº 10.520/02, pela Lei Complementar nº 123/06 com alterações e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores, consoante às condições estatuídas neste instrumento convocatório e seus anexos, constantes do processo indicado acima.

OBSERVAÇÕES: *Na hipótese de não haver expediente na data fixada, devido à decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização do certame, o Pregão ficará automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, independentemente de nova comunicação.*

I – DO OBJETO

1.1 Tem por objetivo registrar preço para futura e eventual aquisição de material permanente " mobiliário em geral" para atender os centros educacionais, escolas Municipais e diversas Secretaria da Prefeitura e o Fundo Municipal de Saúde de Alfenas.

II- DOS QUANTITATIVOS E VIGÊNCIA

2.1. Os quantitativos abaixo indicados estão especificados de forma completa para a perfeita identificação e cotação pelos licitantes conforme o Termo de Referencia (**ANEXO I**) deste edital.



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

2.2. A estimativa de custo deste registro de preços realizada pelo setor requisitante, importância em **R\$1.113.788,82(um milhão cento e treze mil setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos)** sendo da Prefeitura de Alfenas o valor de **R\$ 613.240,30(seiscentos e treze mil duzentos e quarenta reais e quarenta centavos)** e do Fundo Municipal de Saúde e o valor de **R\$500.548,52 (quinhentos mil setecentos e quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)**. O valor atribuído ao certame foi buscado em pesquisas de mercado.

2.3. Justifica-se que, a regularidade e a real necessidade dos quantitativos são baseadas na demanda do município em exercícios anteriores.

2.4. O Fundo Municipal de Saúde é o **órgão gerenciador do processo** e a Prefeitura Municipal o participante.

III - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. As empresas que desejarem participar do pregão deverão entregar ao pregoeiro dois envelopes fechados indicando, respectivamente, **“PROPOSTA”** e **“DOCUMENTAÇÃO”**.

3.2. Os Licitantes que desejarem enviar seus envelopes via postal (com AR – Aviso de Recebimento) deverão remetê-los ao endereço constante do preâmbulo deste edital, aos cuidados do Pregoeiro. A comissão de licitação não se responsabilizará por envelopes intempestivos, extraviados, bem como, enviados para o setor diverso da licitação.

3.3. Em hipótese alguma serão recebidos pelo Pregoeiro, envelopes após a abertura do primeiro envelope de proposta comercial ou **quinze (15) minutos** após o horário de abertura do certame. A tolerância de 15 (quinze) minutos será adotada caso haja menos de 3 (três) participantes no dia do certame.

3.4. Não poderão participar as interessadas que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aquelas que estejam impedidas de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Alfenas, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.5. Os interessados em se **credenciar** deverão apresentar-se na sessão pública do pregão munidos dos seguintes documentos:

a) Todos os participantes – documento de identificação oficial, com foto e validade em todo o território nacional e ato constitutivo da empresa, estatuto ou contrato social em vigor, que comprove os poderes do próprio interessado presente ou do outorgante da procuração ou da carta de preposição ou de preposto, dependendo do caso;

2

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285 - Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALFENAS
GESTÃO 2017 / 2020



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

b) Representantes constituídos – procuração que o nomeie a participar deste procedimento licitatório em nome da empresa licitante e que comprove os necessários poderes para formular verbalmente lances de preços, negociar, prestar declarações, desistir de recorrer ou motivar a intenção recursal, assinar a ata e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame;

c) Prepostos – carta de preposição ou de preposto que o autorize a participar deste procedimento licitatório em nome da empresa licitante e que comprove os necessários poderes para formular verbalmente lances de preços, negociar, prestar declarações, desistir de recorrer ou motivar a intenção recursal, assinar a ata e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame;

3.6. Caso os interessados não sejam credenciados, ficarão impossibilitados de se manifestar na sessão pública, em nome da empresa licitante, bem como praticar todos os atos pertinentes ao presente certame.

3.7. Poderão participar as empresas interessadas que estiverem cadastradas no Sistema de Cadastramento de Fornecedores – CRC da Prefeitura Municipal de Alfenas, sendo se necessário, sua regularidade será confirmada por meio de consulta “ON-LINE”, no momento oportuno da licitação.

3.7.1. As empresas interessadas em participar da presente licitação que **não se encontram cadastradas no CRC da Prefeitura de Alfenas**, deverão apresentar os documentos relacionados no item 8.1 do edital, observando-se os respectivos prazos de validade. Já aquelas cadastradas no CRC, deverão apresentar somente o(s) documento(s) relacionado(s) na alínea “d” do item 8.1.

3.7.1.2. Caso tenham interesse as empresas, que não possuem cadastro, poderão realizar o **PRÉ-CADASTRO**, o seu preenchimento irá auxiliar para maior agilidade no credenciamento no dia de abertura do certame. Neste caso deve solicitar o Modelo de documento através do email cadastro@alfenas.mg.gov.br. O envio das informações não desobriga a entrega de todos os documentos exigidos no credenciamento e habilitação no dia do certame.

3.7.1.3. O preenchimento e envio documento **que trata o item anterior não é obrigatório.**


3.7.1.4. Todos os documentos serão conferidos no dia do certame para confirmação das informações.

3.8. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia (exceto por fac-símile) autenticada por meio de cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda por cópia, desde que acompanhada do original para conferência e autenticação pela Divisão de Licitação ou pelo Pregoeiro ou a quem o mesmo designar da Equipe de Apoio.

3

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285  - Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

3.9 Sob pena de **inabilitação**, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

3.10. Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

3.10.1. Se o licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

3.10.2 Se o licitante for **matriz**, e o **executor** do contrato for **filial**, deverão ser apresentados tanto os documentos da matriz quanto os da filial;

3.10.3 Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

IV – DAS DECLARAÇÕES

4.1. Instaurada a sessão, os interessados em participar da disputa apresentarão:

a) declaração, dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e de fatos impeditivos, na forma do art. 4º, inc. VII, da Lei nº 10.250/02, **anexo IV**;

4.2. Em caso de participação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa a estas equiparadas, a declaração deverá obedecer ao **anexo VII** deste edital, informando sua condição empresarial atual.

4.3. Os interessados que desejarem encaminhar seus envelopes via postal com AR deverão apresentar as declarações acima dentro de um terceiro envelope, contendo na parte externa a palavra “DECLARAÇÕES”, o nº do pregão, nome da empresa, local, data e hora da realização do certame.

V – DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

5.1. Por força da Lei Complementar nº 123/06 com alterações e do art. 34 da Lei nº 11.488/07, as microempresas – MEs, as empresas de pequeno porte – EPPs e as estas equiparadas – COOPs que tenham interesse em participar deste pregão deverão observar os procedimentos a seguir dispostos:


a) as licitantes que se enquadrem na condição de ME, EPP ou COOP, e que eventualmente possuam alguma restrição no tocante à documentação relativa à regularidade fiscal, deverão consignar tais informações expressamente na declaração prevista no item 4.1.;

b) no momento da oportuna fase de habilitação, caso a licitante detentora da melhor proposta seja uma ME, EPP ou COOP, deverá ser apresentada, no respectivo envelope, toda a documentação exigida neste edital, ainda que os documentos pertinentes à regularidade fiscal

4

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285  - Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALFENAS
GESTÃO 2017 / 2020



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

apresentem alguma restrição, bem como alguma espécie de documento que venha a comprovar sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;

c) como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para MEs, EPPs ou COOPs, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas por MEs, EPPs ou COOPs, sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à melhor proposta classificada ofertada por empresa comum.

5.2. Para efeito do disposto no item acima, caracterizado o empate, proceder-se-á do seguinte modo:

a) a ME, EPP ou COOP mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;

b) a nova proposta de preço mencionada na alínea anterior deverá ser inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que o objeto licitado será adjudicado em favor da detentora desta nova proposta (ME, EPP ou COOP), desde que seu preço seja aceitável e a licitante atenda às exigências de habilitação;

c) não ocorrendo a contratação da ME, EPP ou COOP, na forma da alínea anterior, serão convocadas as MEs, EPPs ou COOPs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

d) no caso de equivalência de valores apresentados pelas MEs, EPPs e COOPs que se encontrem enquadradas no item 5.1., alínea c, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;

e) na hipótese da não contratação nos termos previstos no item 5.1. alínea c, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

f) o procedimento acima somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME, EPP ou COOP.

VI – DA PROPOSTA

6.1 Obtenção do programa de formulação eletrônica da proposta comercial de preços.

[BAIXAR NOVO](#)

Os interessados deverão, sob pena de **desclassificação da proposta de preços**, obter o programa de *formulação eletrônica da proposta de preços*, denominado *cotação.exe*, que contém todos os itens constantes no modelo de proposta comercial e que deverá ser preenchido pelo licitante. Os interessados poderão obter o programa das seguintes formas:


Para leitura do arquivo eletrônico o novo programa eletrônico de proposta deverá ser baixado no Site <http://pregao.alfenas.mg.gov.br/>

Após ter baixado o novo programa eletrônico de propostas e salvo o [Arquivo para Formulação de Proposta](#), caso ainda persista algum erro no arquivo eletrônico com os itens, esse arquivo

5

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285  - Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALFENAS
GESTÃO 2017 / 2020



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

deverá ser solicitado formalmente ao setor de licitações da administração através do email: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br.

Os interessados que não possuem computadores com o Sistema Operacional Windows poderão elaborar suas propostas utilizando equipamento da administração. Para tanto, deverá oficializar seu pedido e respectiva justificativa até cinco dias antes da data de entrega da proposta. A Administração indicará a data, o horário e o endereço dos equipamentos que serão disponibilizados para a confecção das propostas.

Observação:

- A utilização do programa não dispensa a **proposta formal**, que será **impressa a partir do próprio programa após a finalização da digitação**. Não é necessário apresentação de proposta em word, excel e outros. Somente a impressa a partir do arquivo eletrônico.
- Estarão dispensados de apresentar a cotação de preços eletrônica em mídia os licitantes de até 10 (dez) itens.
- Caso a mídia de gravação esteja danificada, o fornecedor deverá solicitar a Administração, sua substituição, até o terceiro dia útil que anteceder a entrega da proposta.

Caminho: no site do município de Alfenas - www.alfenas.mg.gov.br > Processos e licitações > baixar "[Programa para Formulação de Proposta](#)" em seguida ir em "[Arquivo para Formulação de Proposta](#)" > "**Download dos Arquivos de Pregões**" > fazer downloads do arquivo e salvar(não mudar o nome do arquivo) e seguir as orientações abaixo:

Execute o programa para formulação de proposta > abra o programa > inserir dados da empresa > salvar > e fechar a janela.

No lado esquerdo alto do programa para formulação de proposta abrir PASTA AMARELA, click > busque o arquivo que você salvou no seu computador > click e abrirá planilha para colocar **MARCA E VALOR UNITÁRIO**, depois de pronto não se esqueça de GRAVAR, imprima uma copia assine e coloque no envelope de proposta, feche o programa. Salvar ou copiar o [Arquivo para Formulação de Proposta](#) em um CD ou pen drive.

Lembre-se que o arquivo NÃO abre fora do programa e NÃO troque o nome do arquivo ao salvar.


Caso necessite fazer alguma alteração basta abrir o programa novamente e buscar pelo arquivo alterar e GRAVAR. Assim, você colaborará para que nossas licitações sejam mais ágeis.

6.2. As licitantes deverão apresentar envelope lacrado, tendo no frontispício os seguintes

6

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285  - Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



dizeres:

AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA JOÃO LUIZ ALVES, Nº 181, CENTRO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2018
PROCESSO nº 356/2018 (PMA) e 357/2018(FMS)
ENVELOPE "1" - PROPOSTA DE PREÇOS
(DADOS DA EMPRESA)

6.3. Na parte externa do envelope deverá constar a palavra “**PROPOSTA**”. A proposta deverá ser impressa em língua portuguesa, em moeda corrente nacional, com clareza, sem alternativas, emendas, rasuras, entrelinhas ou no próprio formulário que integra o presente edital. Suas folhas devem estar rubricadas e a última datada e assinada pelo proponente ou seu representante legal, devendo constar:

- a) nome (identificação) da licitante, endereço, número de telefone e/ou fax, CEP e nº do CNPJ;
- b) preço apresentado deve discriminar as características dos produtos cotados, que devem estar em conformidade com as descritas no Anexo I deste edital, indicando o valor unitário e global, expresso em algarismos, a marca (uma única) e modelo;
- c) uma única cotação de preço marca e modelo (para cada item);
- d) prazo de entrega será de 7 dias, após o recebimento da AF/Nota de Empenho.

6.4. A simples participação neste certame implica:

- a) a aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos;
- b) que o preço apresentado abranja todas as despesas incidentes sobre o objeto da licitação (a exemplo de impostos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e gastos com transporte), bem como os descontos porventura concedidos;
- c) que a licitante vencedora se comprometa a efetuar a entrega dos produtos 7 dias após o recebimento da AF/ Nota de Empenho, no preço e prazo constantes de sua proposta.
- d) que o prazo de validade da proposta seja de 90 (noventa) dias, contados da data estipulada para sua entrega.

7



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

6.5. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, quanto às falhas ou irregularidades que o viciarem.

6.6. Não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços ou alterações nas condições estabelecidas, uma vez abertas as propostas. Os erros ou equívocos e omissões havidos nas cotações de preços, serão de inteira responsabilidade do proponente, não lhe cabendo, no caso de erro para mais e consequente desclassificação, qualquer recurso, nem tampouco, em caso de erro para menos, eximir-se do fornecimento do objeto da presente licitação.

VII – DO RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. No dia, hora e local designados neste edital, o pregoeiro receberá, em envelopes distintos e devidamente fechados, as propostas comerciais e os documentos exigidos para habilitação.

7.2. Abertos os envelopes com as propostas, será verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, sendo desclassificadas as:

- a) forem elaboradas em desacordo com os termos deste edital;
- b) apresentarem preços excessivos ou manifestadamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e serão desclassificadas as propostas que apresentarem valor superior ao limite estabelecido pela administração, após a fase de lances;**
- c) apresentarem preços totais, ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero;
- d) apresentarem proposta alternativa.

7.2.1. A proposta inexequível, citada na alínea b, será aquela inferior em 50%(cinquenta por cento) da média das propostas apresentadas.

7.3. Após o pregoeiro declarar a abertura da sessão, observado o item 3.3 deste edital, não mais serão admitidos novos proponentes.

7.4. A indicação nos envelopes, caso esteja incompleta ou com algum erro de transcrição, desde que não cause dúvida quanto a seu conteúdo ou não atrapalhe o andamento do processo não será motivo para exclusão do procedimento licitatório.





Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

7.5. No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços de até 10%(dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

7.6. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as melhores ofertas seguintes às que efetivamente já tenham sido por ele selecionadas, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

7.7. Às licitantes selecionadas na forma dos itens 7.5. e 7.6. será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta de maior preço.

7.8. Se os valores de duas ou mais propostas escritas ficarem empatados, será realizado um sorteio para definir qual das licitantes registrará primeiro seu lance verbal.

7.9. Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se façam necessárias.

7.10. Poderá o pregoeiro negociar com as licitantes visando estabelecer um tempo entre os lances ofertados.

7.11. Será vencedora da etapa dos lances verbais aquela que ofertar o Menor Preço por Item.

7.12. A desistência em apresentar lance verbal, quando convidada pelo pregoeiro, implicará exclusão da licitante apenas da etapa de lances verbais.

7.13. Após esse ato, será encerrada a etapa competitiva e serão organizadas as propostas, em ordem crescente, exclusivamente pelo critério de menor preço por item.

7.14. O pregoeiro negociará diretamente com o proponente primeiro classificado para que seja obtido preço melhor e, ato contínuo, examinará sua aceitabilidade, conforme este edital e seus anexos, decidindo motivadamente a respeito.


7.15. Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições de habilitação somente da licitante que a tiver formulado.

7.16. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente não atender às exigências de habilitação, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo a respectiva proponente declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto, para o qual apresentou proposta, após o transcurso da competente fase recursal.

9

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285  - Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALFENAS
GESTÃO 2017 / 2020



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

7.17. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, a licitante será declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta, após o transcurso da competente fase recursal.

7.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro e licitantes presentes.

7.19. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste edital e seus anexos, a proposta será desclassificada;

7.20. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste edital e seus anexos;

7.21. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste edital e seus anexos;

7.22. No caso de empate entre duas ou mais propostas, e, não havendo lances, o desempate se fará por sorteio;

7.23. O pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo as licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação;

7.24. Caso exista algum fato que impeça a participação de alguma licitante, ou a mesma tenha sido declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, esta será desclassificada do certame, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

7.25. Quando a proponente vencedora não apresentar situação regular, no ato da assinatura da ata de registro de preços, será convocada outra licitante, que deve aceitar nas mesmas condições da primeira colocada, observada a ordem de classificação, para tal, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto nos subitens 7.18 e 7.19;

7.26. Se a licitante vencedora recusar-se a assinar da ata de registro de preços, injustificadamente, será aplicada a regra estabelecida no subitem anterior.

7.27. Após a assinatura da ata de registro de preços pelas empresas vencedoras da licitação, serão devolvidos os envelopes de habilitação fechados e lacrados das licitantes participantes e não vencedoras do certame.



VIII – DA HABILITAÇÃO

Com vistas à habilitação na presente licitação as empresas deverão apresentar envelope lacrado contendo no frontispício os seguintes dizeres:

**AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA JOÃO LUIZ ALVES, Nº 181, CENTRO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº93/2018
PROCESSOS Nº 356/2018 (PMA) e 357/2018(FMS)
ENVELOPE "2" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
(DADOS DA EMPRESA)**

8.1. O envelope "2" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial;
- b) Ato Constitutivo e Estatuto em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades por ações, acompanhado de documento indicando a eleição de seus atuais administradores;
- c) Contrato Social ou registro no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas no caso de sociedades por cotas, acompanhado de prova de diretoria em exercício, com ramo de atividade pertinente ao objeto licitado;

Os documentos que se referem às alíneas "a", "b" ou "c" deverão estar fora do envelope de habilitação, junto com o credenciamento.

- d) declaração em atendimento ao inciso V do Art. 27, da Lei nº 8.666/93 acrescido pela Lei nº 9.854/99, conforme modelo apresentado no **"Anexo III – Declaração de atendimento ao Art. 27, V da Lei nº 8.666/93 e alterações"**;
- e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, esta do local da sede solicitante;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual– Certidão que comprove regularidade fiscal perante o Estado ou Distrito Federal;
- h) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, compreendendo: – Certidão conjunta, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados;
- i) Certificado de Regularidade do FGTS, dentro do prazo de validade;

11



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

- j) Certidão de Regularidade perante o INSS, dentro do prazo de validade;
- k) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- l) Certidão negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou da execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, datada de no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data prevista para abertura da presente licitação.
- m) Alvará de Funcionamento do estabelecimento comercial;
- n) Declaração de Superveniência (Anexo VIII)
- o) Declaração de Contratação de Menor Aprendiz (Anexo IX)
- p) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, ou por órgão da Administração, comprovando que já executou o serviço objeto deste processo, ou objeto similar de forma satisfatória.
- q) Balanço Patrimonial, para os que não estão dispensados de apresentar. O balanço deverá vir acompanhado de nota explicativa, assinado pelo contador devidamente registrado.
 - a) Ativo Circulante;
 - b) Realizável a Longo Prazo;
 - b) Ativo Total;
 - d) Passivo Circulante;
 - e) Exigível a Longo Prazo.

Índice de Liquidez Corrente – ILC – igual ou superior a 1,0

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

PC

onde:

AC → Ativo Circulante

PC → Passivo Circulante

Índice de Liquidez Geral – ILG – igual ou superior a 1,0

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

PC + ELP

onde:

AC → Ativo Circulante

RLP → Realizável a Longo Prazo

PC → Passivo Circulante

ELP → Exigível a Longo Prazo

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285 - Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br





Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

Índice de Endividamento Geral – IEG – igual ou inferior a 1,00

$IEG = PC + ELP$

AT

onde:

PC → Passivo Circulante

ELP → Exigível a Longo Prazo

AT → Ativo Total

OBS; O licitante que apresentar resultado menor que 1(um) em qualquer dos índices referidos no subitem acima deverá comprovar patrimônio líquido ou capital social mínimo de 10 % (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo tal comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais.

8.2. Certificado de Registro Cadastral (CRC) no Município de Alfenas. **A apresentação do CRC (Certificado de Registro Cadastral), devidamente atualizado, substituirá todos os documentos acima, exceto: Anexo III - Declaração de atendimento ao art. 27, V da Lei Federal nº 8.666/93.**

8.3. A documentação deverá:

a) estar em nome da licitante;

b) estar no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor competente.

c) referir-se a apenas uma das filiais ou apenas a matriz.

8.4. As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital ou com irregularidades, serão inabilitadas, não se admitindo complementação posterior, a não ser os de previsão legal.

8.5. Os documentos mencionados acima deverão referir-se exclusivamente ao estabelecimento licitante (matriz ou filial) – ressalvada a hipótese de centralização de recolhimento de tributos e contribuições, que deverá ser comprovada por documento próprio – e estar vigentes à época da sessão de recebimento e abertura.

8.6. Não serão aceitos protocolos referentes à solicitação feita às repartições competentes, quanto aos documentos acima mencionados, nem cópias ilegíveis, ainda que autenticadas.


IX – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

9.1. No julgamento das propostas será considerado o critério de **menor preço por item**, desde que atenda às exigências deste edital.

13

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285  - Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALFENAS
GESTÃO 2017 / 2020



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

9.2. O objeto desta licitação será adjudicado por item à(s) licitante(s) cuja(s) proposta(s) seja(m) considerada(s) vencedora(s) do certame.

9.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste edital, bem como aquelas que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço estimado pela prefeitura, ou manifestamente inexequíveis, nos termos do art. 48, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

9.4. Serão considerados inexequíveis as propostas cujos valores enquadrarem nas disposição prevista no art. 48, §1º, letra b, da Lei nº 8.666/93 e conforme subitem 7.2.1.

X – DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

10.2. A apresentação de impugnação contra o presente edital será processada e julgada na forma e nos prazos previstos no art. 9º do Decreto n.º 1.037/2003 e alterações.

10.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

10.4. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

10.5. Dos atos do pregoeiro neste processo licitatório cabe recurso, sendo a manifestação da intenção de interpô-lo expressa no final da sessão pública, com registro em ata da síntese das suas razões e contrarrazões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias.

10.6. O recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo.

10.7. Se não reconsiderar sua decisão o pregoeiro submeterá o recurso, devidamente informado, à consideração da autoridade superior competente, que proferirá decisão definitiva antes da homologação do procedimento.

10.8. Os memoriais dos recursos e contrarrazões deverão dar entrada no Serviço de Protocolo, localizado na Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos na Rua João Luiz Alves, nº181, centro de Alfenas-MG, CEP 37.130-143 desta Prefeitura, quando dos originais e cópias digitalizadas pelo endereço eletrônico licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br





Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

10.9. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, observando-se o rito previsto no inc. XVIII do art. 4º da Lei nº 10.520/02.

10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no setor de licitações.

10.11. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.12. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto à vencedora.

XI – DAS PENALIDADE

11.1. A vencedora do certame que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente edital ficará sujeita às penalidades previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/02, bem como nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, observando-se o direito ao contraditório e à ampla defesa.

11.2. De conformidade com o art. 86 da Lei nº 8.666/93, a detentora do registro de preço, garantida a prévia defesa, ficará sujeita à multa de 1% (um por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso em que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, até o máximo de 20 (vinte) dias, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

11.3. Nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial desta Ata de Registro de Preço, a detentora do registro de preço, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:


- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor da Ata de Registro de Preço;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão promotor do certame, por prazo de até 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

11.4. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a detentora do registro de preço vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, serão

15

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285  - Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

inscritos em dívida ativa, mediante competente processo administrativo, para posterior cobrança judicial.

11.5. Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa, e publicação no órgão de imprensa oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

XII – DA ADJUDICAÇÃO

12.1. A adjudicação, em favor da licitante vencedora, será feita pelo pregoeiro no final da sessão e registrada em ata.

XIII– DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. A homologação, em favor da licitante adjudicada nesta licitação, será feita pela Secretária Municipal de Fazenda e Suprimentos, após recebimento do processo concluído pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio.

XIV – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O licitante ao qual for adjudicado o objeto do certame será convocado para assinar a ata de registro de preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme minuta anexa, parte integrante deste Edital.

14.2. Os preços constantes no termo da ata de registro de preços a ser firmado entre o Município e as empresas vencedoras terá validade pelo período de 12 (doze) meses, contados a data de sua assinatura.

XV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

15.1. As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária, consignadas na proposta orçamentária do exercício de 2018 e da sua correspondente para o exercício seguinte, conforme abaixo:

1 Dotações da Prefeitura Municipal de Alfenas

<i>Classificação Institucional</i>	<i>Funcional Programática</i>	<i>Elemento da Despesa</i>	<i>N.º da Despesa</i>
01.04.10	004.122.0001.2.006	4.4.90.52	62/2018
01.04.10	004.122.0001.2.006	3.3.90.30	53/2018
01.05.10	004.122.0001.2.007	4.4.90.52	88/2018
01.07.10	012.122.0002.2.123	4.4.90.52	110/2018

16

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285 - Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

<i>Classificação Institucional</i>	<i>Funcional Programática</i>	<i>Elemento da Despesa</i>	<i>N.º da Despesa</i>
01.07.10	012.122.0002.2.123	3.3.90.30	103/2018
01.09.10	004.122.0001.2.016	4.4.90.52	224/2018
01.10.10	015.122.0001.2.026	4.4.90.52	273/2018
01.13.10	004.122.0001.2.039	4.4.90.52	441/2018
0114.10	008.122.0008.2.044	4.4.90.52	502/2018
01.15.10	004.122.0001.2.057	4.4.90.52	674/2018
01.17.10	004.122.0001.2.068	4.4.90.52	759/2018
01.18.10	004.122.0001.2.026	4.4.90.52	783/2018

2 Dotações do Fundo Municipal de Saúde

<i>Classificação Institucional</i>	<i>Funcional Programática</i>	<i>Elemento da Despesa</i>	<i>N.º da Despesa</i>
02.08.10	10.122.0003.2.096	3.3.90.30	11/2018
02.08.10	10.122.0003.2.096	4.4.90.52	23/2018
02.08.10	10.122.0003.2.219	3.3.90.30	37/2018
02.08.10	10.122.0003.2.219	4.4.90.52	50/2018
02.08.20	10.301.0014.2.103	3.3.90.30	84/2018
02.08.20	10.301.0014.2.104	4.4.90.52	88/2018
02.08.20	10.301.0014.2.104	4.4.90.52	93/2018
02.08.20	10.301.0014.2.105	3.3.90.30	96/2018
02.08.20	10.301.0014.2.105	4.4.90.52	101/2018
02.08.20	10.301.0014.2.191	3.3.90.30	107/2018
02.08.20	10.301.0014.2.191	4.4.90.52	115/2018
02.08.20	10.301.0014.2.193	3.3.90.30	127/2018
02.08.20	10.301.0014.2.193	4.4.90.52	131/2018
02.08.20	10.303.0014.2.235	4.4.90.52	176/2018
02.08.30	10.304.0014.2.099	3.3.90.30	192/2018
02.08.30	10.304.0014.2.099	4.4.90.52	198/2018
02.08.30	10.304.0014.2.237	4.4.90.52	202/2018

XVI – DO PAGAMENTO

16.1. O prazo para a efetivação do pagamento será de 21 (vinte e um) dias após a entrega da respectiva nota fiscal/fatura, devidamente discriminada e atestada por servidor designado.


16.2. A nota fiscal/fatura deverá constar o (s) número (s) da(s) ordem (ens) de fornecimento parcial (is) emitida pelo setor de compras desta prefeitura.

16.3. Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicadas. Sendo a licitante vencedora isenta ou beneficiária de redução de alíquota

17

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285  - Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante pelo SIMPLES, deverá apresentar junto com a fatura, cópia do comprovante respectivo.

16.4. Nenhum pagamento será efetuado a detentora do registro de preço, enquanto estiver pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual será posteriormente compensado o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

XVII – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS OBJETOS

17.1. Execução indireta sob o regime de empreitada por MENOR PREÇO POR ITEM. A aquisição será de forma parcelada por 12 (doze) meses.

17.2. Os materiais deverão ser entregues:

- Os destinados aos setores da Prefeitura Municipal deverão ser entregues no Almoarifado Central, situado a Rua Antônio Pedro de Oliveira 727, Bairro Vila Betânia-Alfenas/MG.
- Os destinados aos setores do Fundo Municipal de Saúde deverão ser entregues no Almoarifado da Secretaria de Saúde, situado a Rua Plínio Leite da Silva, nº 116, Jardim Boa Esperança – Alfenas/M, logo após a emissão da ordem de fornecimento ser emitida pelo setor compras. O prazo para entrega dos produtos 15(quinze) dias após recebimento da ordem de fornecimento.

17.3. O prazo de entrega dos produtos será de 7 dias, após o recebimento da autorização de fornecimento.

17.4. Os materiais serão recebidos da seguinte forma:

a) provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do equipamento com as especificações; e b) definitivamente, no prazo máximo de 07 (sete) dias, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação.

XVIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


18.1. Nenhuma indenização será devida às proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à presente licitação.

18.2. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e

18

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285  - Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

devidamente fundamentado, nos termos do art. 49 da Lei n.º 8.666/93, não cabendo às licitantes o direito de indenizações, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da citada lei.

18.3. O pregoeiro, no interesse público, poderá sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

18.4. A participação nesta licitação implica em plena aceitação dos termos e condições deste edital e seus anexos, bem como das normas administrativas vigentes.

18.5. Não será admitida a subcontratação pela licitante vencedora na execução do objeto deste Edital.

18.6. É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, subjetivo ou reservado que possa, ainda que indiretamente, elidir o princípio da igualdade entre as licitantes.

18.7. As multas e outras penalidades somente poderão ser relevadas pela Prefeitura Municipal de Alfenas, nos casos de força maior, devidamente comprovados e para os quais não tenha dado causa a licitante vencedora.

18.8. São partes integrantes deste Edital:

Anexo I - Termo De Referência - Especificação e Quantitativo

Anexo II - Modelo de Proposta de Preços;

Anexo III - Declaração de Atendimento ao Art. 27, V da Lei nº 8.666/93 e Alterações posteriores;

Anexo IV - Declaração de fatos impeditivos e que preenche as condições de habilitação;

Anexo V - Modelo de procuração de credenciamento;

Anexo VI - Minuta da ata de registro de preços;

Anexo VII - Modelo de Declaração (Opção pelo Simples);

Anexo VIII- Modelo de Declaração de Superveniência;

Anexo IX - Declaração de Contratação de Menor Aprendiz


18.9. O licitante não poderá negar a entrega do objeto ao argumento de não conseguir realizá-los. A inadimplência nos serviços poderá provocar o cancelamento da Ata de Registro de Preço, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

18.10. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em

19

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285  - Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALFENAS
GESTÃO 2017 / 2020



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

igualdade de condições.

18.11. A licitante vencedora será convocada para receber a Ordem de fornecimento parcial correspondente ao crédito referente aos respectivos objetos desta licitação, ou a mesma será encaminhada por *e-mail*, na forma do disposto no caput do art. 64 da Lei n.º 8.666/93.

18.12. A Prefeitura Municipal de Alfenas reserva-se o direito de filmar e/ou gravar as Sessões e utilizar este meio como prova.

18.13. O Pregoeiro dirimirá as dúvidas que possam surgir em decorrência da interpretação deste Edital, desde que arguidas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o início da Sessão de julgamento, no endereço: Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro, Divisão de Licitações e Contratos, Alfenas/MG, ou pelo telefone (0xx35) 3698-1360/65, no horário de 12h00min às 18h00min. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo pregoeiro, de acordo com o que reza a Lei n.º 10.520/2002, os Decretos 1.037/2003, 239/09 e alterações e subsidiariamente, a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.


18.14. É competente o foro do Município de Alfenas para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente licitação.

Alfenas(MG), 28 de janeiro de 2018.

Rosilene Coutinho Modesto Junqueira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
E SUPRIMENTOS

Deyv Cabral De Assis
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

20

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)
Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285  - Contratos: (35) 3698 1359/65
Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALFENAS
GESTÃO 2017 / 2020



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

SOLICITAÇÃO 120/2018 e 219/2018

1- OBJETO.

Tem por objetivo registrar preço para futura e eventual aquisição de material permanente " mobiliário em geral" para atender os centros educacionais, escolas Municipais e diversas Secretaria da Prefeitura e o Fundo Municipal de Saúde de Alfenas.

2- JUSTIFICATIVA/FINALIDADE

2.1 Objetiva ainda, atender as eventuais transferência de Setores, onde poderá necessitar de mobiliários novos para estruturação do Setor Requisitante e para equipar novos Setores no Município, atendendo as necessidades de várias Secretarias desta Prefeitura e os setores Fundo Municipal de Saúde.

2.2. Não há como afirmar se todo o quantitativo será utilizado, uma vez que o presente processo é realizado para que se tenha licitado em casos de futura necessidade de algum mobiliário novo.

3 - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO(S) PRODUTO(S) DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE.

Item	Qte PMA	Qte FMS	Und.	DESCRIÇÃO	Media	Orç.01	Orç.02	Orç.03
01	15	15	Und.	Armário de aço alto totalmente montável confeccionado em chapa de aço #24 (0,60mm) para tampo superior, base e prateleiras e chapa #26 (0,45mm) para portas, laterais e retaguardas, normalizada laminada a frio com sae 1008. produto montável utilizando sistema de travas, alavanca e unha, desenvolvidas em altas tecnologias de estampagem, não havendo necessidade de utilização de parafusos. trava superior confeccionada em chapa de aço #20 (0,90mm) com 3 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 25mm com 90°, a 2ª a 25mm com 90°, a terceira a 15mm com 90° e termina com 10mm, e com sistema de alavanca para travamento nas laterais. trava inferior confeccionada em chapa de aço # 20 (0,90mm) 2 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 20mm com 90°, a 2ª a 45mm com 90° e termina com 15mm e com sistema de alavanca para travamento nas laterais. portas com fechamento sobreposto com medidas esquerdas e direitas de 432mm(l)x1920mm(a) em chapa de aço #26 (0,45mm), lado esquerdo moldado por 2 dobras sendo a 1ª a 390mm com 225°, a 2ª a 20mm com 135°	R\$1.111,67	R\$1.135,00	R\$1.090,00	R\$1.110,00



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

			<p>e finaliza com 30mm, e lado direito com sistema de puxador estampado caracterizado por 4 dobras sendo a 1ª a 388mm com 315°, a 2ª a 20mm com 45°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e finaliza com uma dobra em curva de 360°, com acabamento em perfil pvc na cor cinza cristal ou grafite, 3 reforços em “ômega” na horizontal e 1 na vertical em chapa de aço #26 (0,45mm) laminada a frio com 4 dobras, 1ª a 5mm com 90°, 2ª a 15mm com 90°, 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e termina com 5mm. porta articulada por dobradiças 30mm de altura na chapa #20 (0,90mm) soldada através de solda ponto eletrônico-pneumático e pino anelado (3,85mm x 62mm) de articulação reforçado zincado branco. laterais em chapa de aço #26 (0,45mm) com 1980mm(a) x 400mm(l) com garras para travamento da prateleira inferior e superior para travamento do produto com sistema de cremalheira ponteadas a lateral com 28 posições de regulagens e tendo em sentido horizontal 5 dobras, sendo a 1ª dobra a 10mm com 180°, 2ª dobra a 20mm com 90°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 400mm com 180° e termina com 10mm. contém 3 prateleiras móveis com opção de regulagem por cremalheiras de 50 em 50 mm e 1 fixa, ambas em chapa de aço #24 (0,60mm) normalizada laminado a frio nas medidas de 30mm(a)x897mm(l)x350mm(p) com 6 dobras em sua profundidade sendo a 1ª a 5mm com 90°, a 2ª a 10mm com 90°, a 3ª a 30mm com 90°, a 4ª a 350mm com 90°, a 5ª a 30mm com 90°, a 6ª a 10mm com 90° e finaliza com 5mm e 4 dobras em sua largura sendo a 1ª a 10mm com 90°. retaguarda confeccionada em chapa de aço #26(0,45mm) em sistema bipartido, sendo cada parte na medida de 1980mm(a) x 450mm(l) unidas por um sistema de encaixe com dobras curvas invertidas, com 2 dobras na horizontal sendo a 1ª a 10mm com 270° a 2ª a 600mm com 270° e termina com 10mm e na vertical com 2 dobras sendo a 1ª a 1980mm com 90° e a 2ª a 10mm com 270° e termina com 3mm. fechadura cilíndrica do tipo yale com 2 chaves com travamento da porta na prateleira fixa central. certidões, certificados e laudos técnicos exigidos para o produto (apresentar dentro envelope de proposta comercial):- certidão de registro de pessoa jurídica, junto ao conselho regional de engenharia e agronomia (crea), da unidade da federação, onde está situado o fabricante, para atividades técnicas necessárias a fabricação de móveis de aço.- licença ambiental de operação, para atividades de fabricação de móveis de aço, emitida pelo órgão responsável pela regulamentação ambiental, da unidade da federação, onde está situado o fabricante.- laudo de corrosão por exposição à névoa salina (abntnbr</p>			
--	--	--	---	--	--	--

22

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285 - Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

				8094:1983), para exposição igual ou superior à 500 horas, sem ocorrências de corrosão no metal base ou empolamento na pintura. tal relatório de ensaio deverá ser emitido por laboratório acreditado pelo inmetro. - laudo técnico que comprova que a tinta utilizada na pintura do produto em questão apresenta características anti-bactericidas, sendo tal análise realizada pela metodologia jis 2801-01.- laudo técnico, emitido por profissional da área de ergonomia, inscrito na abergo – associação brasileira de ergonomia e no conselho regional de fisioterapia e terapia ocupacional, garantindo que o produto ofertado está de acordo com as normas da nr17;- norma regulamentadora do ministério do trabalho, que trata da ergonomia.- caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente termo de referência, a mesma deverá apresentar as certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de declaração de tal fabricante, com assinatura com firma reconhecida em cartório, reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o pregão específico. acompanha kit composto por 4 cantoneiras e 4 sapatas reguláveis 5/16 confeccionadas em poliestireno de alto impacto, 4 buchas com rosca interna 5/16 e 12 parafusos 3,5 x 13mm. acabamento: tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °c (na cor cinza cristal) ou pintura eletrostática líquida (esmalte sintético) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 120 °c, em diversas cores. pintura eletrostática controlada por reciprocador, tornando à aplicação uniforme. capacidade de peso: o peso recomendado por prateleira é de 20 kg. (bem distribuídos). dimensões: 1,98x0,90x0,40m (axlpx). garantia: 3 anos. devidamente montado e instalado no local a ser utilizado.				
02	5	15	Und.	Armário baixo fechado 740x900x400- tampo: confeccionado em mdp, espessura de 25 mm, revestida nas duas faces com laminado melaminico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (bp), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo fsc. tampo recebe fita de 2 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (m6) rosqueadas ao tampo e parafusos m6x12. corpo: confeccionado em mdp, espessura de 18 mm,	R\$716,34	R\$739,00	R\$690,00	R\$720,00

23

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285 - Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

			<p>revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (bp), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo fsc. acabamento em fita de borda pvc de 1 mm de espessura em todas as extremidades. as laterais possuem furação espaçada com scamo. 32 mm de distância que permite ao usuário regular as prateleiras e demais acessórios. sistema de fixação do corpo feito através de conjunto minifix, sendo tambor de giro (Ø15), confeccionado em zamak e pino metálico com rosca m6 e cavilhas de madeira. prateleira regulável: confeccionada em mdp, espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (bp), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo fsc. acabamento em fita de borda pvc de 1 mm de espessura em todas as extremidades. sistema de fixação composto por pinos metálicos na lateral e fundo confeccionado em zamak. portas: duas portas de giro confeccionadas em mdp, espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (bp), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo fsc. acabamento em fita de borda pvc de 2 mm de espessura em todas as extremidades. com dobradiças de aço permitindo uma abertura de 90º recobrando totalmente a lateral, puxadores em pvc na cor alumínio. fechadura com duas chaves escamoteava, na porta do lado direito. batente de aço na porta do lado esquerda fixada a meia altura. o batente do tipo "I" fixado ao tampo por meio de parafusos auto-atarrachantes para alinhamento das portas. rodapé: rodapé de aço confeccionado em tubo de aço de 40 x 20 x 0,90 mm de espessura, cortado a laser em corpo único e soldados com solda mig mag para maior sustentação e acabamento, possui peças de aço na parte interna do rodapé para a fixação do mesmo entre o rodapé e a base inferior do móvel, possui 4 sapatas niveladoras de diâmetro 30 mm em pvc com rosca 5/16. tratamento superficial: certidões, certificados e laudos técnicos exigidos para o produto (apresentar dentro envelope de proposta comercial): - certificado de conformidade do produto abnt com base na nbr 13961:2010 - móveis para escritório - armários e gaveteiros. esta norma especifica as características físicas e dimensionais dos armários e gaveteiros para</p>			
--	--	--	---	--	--	--

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285 - Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

				<p>escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade. este certificado deverá ser emitido por uma ocp (organismo certificador de produto) acreditado pelo inmetro. - laudo técnico da nr 17 - lei federal nº 5195 artigo 67 emitido por ergonomista credenciado pela abergo (não será aceito laudos emitidos por ergonomista somente associados), junto de seu credenciamento. - certificado de cadeia e custódia da origem da madeira (fsc ou cerflor) em nome do fabricante do produto. - laudo técnico da nbr 10443 - determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, emitido por laboratório acreditado pelo inmetro. - laudo técnico da nbr 11003 - determinação da aderência, emitido por laboratório acreditado pelo inmetro. - laudo técnico da nbr 8094 - material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à névoa salina igual ou superior à 1.200 horas, emitido por laboratório acreditado pelo inmetro. - laudo técnico da nbr 8095 - material metálico revestido e não-revestido - corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada igual ou superior à 1.200 horas, emitido por laboratório acreditado pelo inmetro. - laudo técnico da nbr 8096 - material metálico revestido e não-revestido - corrosão por exposição ao dióxido de enxofre igual ou superior à 1.200 horas, emitido por laboratório acreditado pelo inmetro. - caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente termo de referência, a mesma deverá apresentar as certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de declaração de tal fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o pregão específico com assinatura com firma reconhecida em cartório. todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da abnt. dimensões: 740x900x400mm (axlxp). cores do revestimento melamínico: a definir. cor da pintura metálica (epoxi): a definir. garantia: mínimo de 5 anos.</p>				
03	5	10	Und.	Armário primeiros socorros tampo: confeccionado em mdp, espessura de 25 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico,	R\$1.415,00	R\$1.455,00	R\$1.380,00	R\$1.410,00

25

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 – Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285 - Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br





Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

			<p>por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (bp), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo fsc. tampo recebe fita de 2 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (m6) rosqueadas ao tampo e parafusos m6x12. corpo: confeccionado em mdp, espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (bp), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo fsc. acabamento em fita de borda pvc de 1 mm de espessura em todas as extremidades. as laterais possuem furação espaçada com 26scamo. 32 mm de distância que permite ao usuário regular as prateleiras e demais acessórios. sistema de fixação do corpo feito através de conjunto minifix, sendo tambor de giro (ø15), confeccionado em zamak e pino metálico com rosca m6 e cavilhas de madeira. três prateleiras reguláveis: confeccionadas em mdp, espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (bp), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo fsc. acabamento em fita de borda pvc de 1 mm de espessura em todas as extremidades. sistema de fixação composto por pinos metálicos na lateral e fundo confeccionado em zamak. uma prateleira fixa: confeccionada com as mesmas características das reguláveis, sistema de fixação feito através de conjunto minifix, sendo tambor de giro (ø15), confeccionado em zamak e pino metálico com rosca m6 e cavilhas de madeira. portas: duas portas de giro confeccionadas em mdp, espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (bp), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo fsc. acabamento em fita de borda pvc de 2 mm de espessura em todas as extremidades. com dobradiças de aço permitindo uma abertura de 90º recobrimdo totalmente a lateral, puxadores em pvc na cor alumínio. fechadura com duas chaves escamoteava, na porta do lado direito. batente de aço na porta do lado esquerda fixada a meia altura. o batente do tipo “l” fixado ao tampo</p>			
--	--	--	---	--	--	--

26

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285 - Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)


Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

			<p>por meio de parafusos auto-atarrachantes para alinhamento das portas. rodapé: rodapé de aço confeccionado em tubo de aço de 40 x 20 x 0,90 mm de espessura, cortado a laser em corpo único e soldados com solda mig mag para maior sustentação e acabamento, possui peças de aço na parte interna do rodapé para a fixação do mesmo entre o rodapé e a base inferior do móvel, possui 4 sapatas niveladoras de diâmetro 30 mm em pvc com rosca 5/16. certidões, certificados e laudos técnicos exigidos para o produto (apresentar dentro envelope de proposta comercial): - certificado de conformidade do produto abnt com base na nbr 13961:2010 – móveis para escritório – armários e gaveteiros. esta norma especifica as características físicas e dimensionais dos armários e gaveteiros para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade. este certificado deverá ser emitido por uma ocp (organismo certificador de produto) acreditado pelo inmetro. – laudo técnico da nr 17 – lei federal nº 5195 artigo 67 emitido por ergonomista credenciado pela abergo (não será aceito laudos emitidos por ergonomista somente associados), junto de seu credenciamento. – certificado de cadeia e custódia da origem da madeira (fsc ou cerflor) em nome do fabricante do produto. – laudo técnico da nbr 10443 – determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, emitido por laboratório acreditado pelo inmetro. – laudo técnico da nbr 11003 – determinação da aderência, emitido por laboratório acreditado pelo inmetro. – laudo técnico da nbr 8094 – material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina igual ou superior à 1.200 horas, emitido por laboratório acreditado pelo inmetro. – laudo técnico da nbr 8095 – material metálico revestido e não-revestido – corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada igual ou superior à 1.200 horas, emitido por laboratório acreditado pelo inmetro. – laudo técnico da nbr 8096 – material metálico revestido e não-revestido – corrosão por exposição ao dióxido de enxofre igual ou superior à 1.200 horas, emitido por laboratório acreditado pelo inmetro. – caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente termo de referência, a mesma deverá apresentar as certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de declaração de tal fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o pregão específico com assinatura com firma reconhecida em cartório. tratamento superficial: todas as estruturas em aço</p>			
--	--	--	--	--	--	--

27

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285  - Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

				recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da abnt. dimensões: 1600x800x500mm (axlxp). cores do revestimento melamínico: a definir. cor da pintura metálica (epoxi): a definir. garantia: mínimo de 5 anos.				
04	20	20	Und.	Roupeiro em aço 16 portas totalmente montável roupeiro confeccionado em chapa de aço # 26(0,45mm) totalmente montável com travas invertidas tipo unha de gato que dispensa utilização de parafusos, possui 1 vâ com 4 portas sobrepostas em aço chapa #26(0,45mm) com encaixe total por dentro do vâo, com fechamento através de pitão (dispositivo para cadeado injetado em nylon com 33% fibra de vidro na cor preta), acompanham o produto dois cabides de encaixe por vâo, pés removíveis na cor preta em polipropileno alto impacto medindo 122mm com regulagem de altura de 16mm fixados ao produto por canaletas ponteadas de aço em chapa # 18(1,20mm), medindo 75mm x 55mm, oferecendo assim maior segurança ao usuário. tendo como característica a montagem de 1 módulo inicial e 3 módulos complemento com as mesmas características do módulo inicial. laterais: confeccionadas em chapa de aço #26 (0,45mm) nas medidas de 1850mm(a) x 400mm(p) com 15 travas de cada lado tipo garras para fixação das rateleiras, laterais esquerda com 4 dobras sendo a 1ª a 14mm com 90º, a 2ª a 14mm com 90º, a 3ª a 25mm com 90º, 4ª a 400mm com 178º em curva elateral direita com 3 dobras sendo 1ª a 10mm com 45º, a 2ª a 25mm com 90º a 3ª a 400mm com 178º em curva. prateleiras: confeccionadas em chapa de aço # 26(0,45mm) nas medidas 40mm(e) x 340mm(l) x 392mm(p) com 3 dobras na visão frontal sendo a 1ª a 27mm com 90º, a 2ª a 40mm com 90º, a 3ª a 392mm com 90º e termina com 27mm, com sistema de unhas de gato para travamento nas laterais e fundos, sendo, 3 garras de fundo e 1 lateral direita e 1 lateral esquerda, com abertura em alto relevo de 25mm x 4mm do lado direito e fundo destinada ao encaixe interno dos cabides de polipropileno que acompanham o produto sendo 2 unidades por portas. certidões, certificados e laudos técnicos exigidos para o produto (apresentar dentro do envelope de proposta comercial): - certidão de registro de pessoa jurídica, junto ao	R\$1.618,00	R\$1.644,00	R\$1.590,00	R\$1.620,00

28

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285 - Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

			<p>conselho regional de engenharia e agronomia (crea), da unidade da federação, onde está situado o fabricante, para atividades técnicas necessárias a fabricação de móveis de aço.- licença ambiental de operação, para atividades de fabricação de móveis de aço, emitida pelo órgão responsável pela regulamentação ambiental, da unidade da federação, onde está situado o fabricante. - laudo de corrosão por exposição à névoa salina (abnt nbr 8094:1983), para exposição igual ou superior à 500 horas, com avaliação de corrosão ri0 (abn nbr iso 4628-3:2015) e emolamento d0/t0 conforme abnt nbr5841:2015. tal relatório de ensaio deverá ser emitido por laboratório acreditado pelo inmetro (em original ou autenticado em cartório). - laudo de corrosão por exposição à atmosfera saturada (abnt nbr 8095:2015), para exposição igual ou superior à 500 horas. tal relatório de ensaio deverá ser emitido por laboratório acreditado pelo inmetro (em original ou autenticado em cartório). - laudo técnico que comprova que a tinta utilizada na pintura do produto em questão apresenta características antibactericidas, sendo tal análise realizada pela metodologia jis2801-01. - laudo técnico emitido por profissional da área de ergonomia, inscrito na abergo – associação brasileira de ergonomia e no conselho regional de fisioterapia e terapia ocupacional, garantindo que o produto ofertado está de acordo com as normas da nr17&#151; - norma regulamentadora do ministério do trabalho, que trata da ergonomia. - caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente termo de referência, a mesma deverá apresentar as certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de declaração de tal fabricante reconhecendo a empresa licitante como revendedora e agente de assistência técnica para o pregão específico (com assinatura com firma reconhecida em cartório). portas: confeccionadas em chapa de aço # 26 (0,45mm) nas medidas 410 m(a) x 292mm(l) x 15mm(e) com ventilação na parte superior de cada porta com 4 recortes em alto relevo tipo com articulação por dobradiças de 30mm de altura na chapa #20 (0,90) soldada através de solda ponto eletrônico-pneumático e pino anelado de (3,85mm x 62mm) de articulação reforçado zincado branco. estrutura: confeccionada em chapa de aço laminada a frio # 26 (0,45mm). utilizando chapas de aço laminada a frio na especificação sae 1008. acabamento: tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó (tinta epóxi) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °c. pintura eletrostática controlada por reciprocador,</p>			
--	--	--	---	--	--	--

29

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285 - Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

				tornando à aplicação uniforme. dimensões: 1930x1380x400mm (axlpx). garantia: 3 anos. devida devidamente montado e instalado no local a ser utilizado. cor: cinza cristal.				
05	30	30	Und.	Arquivo de aço totalmente montável arquivo totalmente montável com 4 gavetas, confeccionado em chapa de aço #26 (0,45mm) normatizada e laminada a frio nas laterais, fundo e frentes das gavetas, parte superior em chapa #24 (0,60mm), trilhos das gavetas em chapa #18 (1,20mm). canaletas com 3 dobras perfiladas e perpendiculares de 90 tipo u (15x15x15mm) em chapa #16 (1,50mm) mantendo as propriedades do aço ponteadas conforme normas técnicas (awssaed8-9m). hastes para pastas suspensas (medida 470x30mm) em galvalume (al+zn) chapa #20 (0,90mm) reforçada pelo sistema de perfilamento em ômega, cantoneiras de fixação traseira (medida 250mm "a" com dobra em 1 15mmx15mm em galvalume (al+zn) chapa #20 com 4 garras de fixação e 2 cantoneiras frontais (medida 245mm "a" com dobra em 1 15mmx15mm em galvalume (al+zn) chapa #20. reforço - contém 6 reforços internos tipo "z" com 3 dobras perpendiculares de 90° (medida 1210x700mm) em chapa # 26 (0,45mm) nas laterais do produto, sendo a 1ª dobra de 90° a 25mm, 2ª dobra de 90° a 20mm, 3ª dobra de 90° a 25mm, terminando com 10mm. trava frontal horizontal tipo u (15x15x15mm) entre as 2(duas) primeiras gavetas em chapa #18 (1,20mm). trava na base inferior frontal em chapa #20 (0,90mm), com 4 dobras sendo a 1ª de 90° a 10mm, a 2ª de 90° a 15mm, a 3ª de 90° a 45mm, a 4ª de 90° a 40mm e termina com 10mm. trava na base inferior traseira em chapa #20 (0,90mm), em formato u com 2 dobras, a 1ª de 90° a 15mm, a 2ª de 90° a 45mm e termina com 15mm. acompanha kit composto por 4 cantoneiras e 4 sapatas reguláveis 5/16 confeccionadas em poliestireno de alto impacto, 4 sapatas reguláveis 5/16, 4 buchas com rosca interna 5/16 e 12 parafusos cabeça chata de 3,5 x 10mm para fixação. todas as chapas de aço utilizadas nesse produto seguem a especificação sae 1008. gavetas: gavetas montáveis no sistema de dobras com travamento utilizando cantoneiras traseiras com 250mm (a) em formato 1 15x15mm confeccionada em galvalume (al+zn) #20 (0,90mm) com 4 garras de fixação e travamento por encaixe a lateral direita e esquerda ao fundo e 2(duas) cantoneiras frontais com 245mm (a) com em formato 1 15x15mm confeccionada em galvalume (al+zn) #20 (0,90mm) com 2 garras de fixação com travamento por encaixe com lado pré-definido, sendo uma aplicada ao lado direito e outra ao lado esquerdo, sendo utilizadas para fixação da frente ao	R\$909,67	R\$929,00	R\$890,00	R\$910,00

30

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285 - Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

			<p>corpo da gaveta, sendo as medidas das frentes 304,5mm(a) x 429,10mm(l) x 14,1mm(e), medidas externas do corpo gaveta sem as frentes 98mm(a) x 417,60mm(l) x 473mm(p), fundo em chapa de aço #26 (0,45mm) , hastes para pastas suspensas (medida 470 x 30mm) em galvalume (al+zn) #20 (0,90mm) reforçada pelo sistema de dobra em ômega, frente das gavetas em chapa de aço #26 (0,45mm) fixados através de parafusos m4-10 em furação oblonga que possibilitam uma regulagem precisa. bordas laterais com 100mm de altura com a 1ª dobra em 90° a 95mm do fundo e a 2ª dobra a 5mm da 1ª formando um reforço lateral para sustentação da gaveta. porta etiqueta estampado em baixo relevo na parte superior esquerda da gaveta (medida 55mmx32mm) com abertura em sentido vertical na extremidade direita e esquerda. puxador estampado (embutido) em toda extensão superior da gaveta através de um sistema de dobras sendo, 1ª dobra de 45°com 25mm, 2ª dobra de 90° com 25mm 3ª dobra de 90° com 20mm terminando com 10mm na parte superior da gaveta na totalidade de sua largura com acabamento perfil em pvc na cor cinza cristal ou grafite. reforço pelo sistema de perfilamento em “ômega”, mantendo as propriedades do aço reforçando a estrutura do arquivo, gaveta, hastes, retaguarda e tampo ponteadas com solda ponto, conforme normas técnicas (awssaed8-9m), análise e teste de resistência através de ensaio de cisalhamento por tração. fechadura cilíndrica do tipo yale com sistema articulado contendo 2 chaves e com sistema de fechamento simultâneo das gavetas mediante tranca de 25mm (l) x 1300mm(a) em galvalume (al+zn) chapa #18(1,20mm). sistema de deslizamento por batoques em nylon com 30% de fibra, fixados na parte correspondente aos fundos dos trilhos das gavetas e frontal nas canaletas formato u através de uma solução distribuída de vaselina sólida branca. acabamento: tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °c (na cor cinza cristal) ou pintura eletrostática líquida (esmalte sintético) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 120 °c, em diversas cores. certidões, certificados e laudos técnicos exigidos para o produto (apresentar em original ou cópia autenticada em cartório dentro envelope de proposta comercial):- certidão de registro de pessoa jurídica, junto ao conselho regional de engenharia e agronomia (crea), da unidade da federação, onde está situado o fabricante, para atividades técnicas necessárias a fabricação de móveis de aço.- licença ambiental de operação, para atividades de fabricação de móveis</p>			
--	--	--	--	--	--	--

31

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285 - Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

				<p>de aço, emitida pelo órgão responsável pela regulamentação ambiental, da unidade da federação, onde está situado o fabricante.- laudo de corrosão por exposição à névoa salina (abntnabr 8094:1983), para exposição igual ou superior à 500 horas, sem ocorrências de corrosão no metal base ou empolamento na pintura. tal relatório de ensaio deverá ser emitido por laboratório acreditado pelo inmetro. - laudo técnico que comprova que a tinta utilizada na pintura do produto em questão apresenta características anti-bactericidas, sendo tal análise realizada pela metodologia jis 2801-01.- laudo técnico, emitido por profissional da área de ergonomia, inscrito na abergo – associação brasileira de ergonomia e no conselho regional de fisioterapia e terapia ocupacional, garantindo que o produto ofertado está de acordo com as normas da nr17;- norma regulamentadora do ministério do trabalho, que trata da ergonomia.- caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente termo de referência, a mesma deverá apresentar as certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de declaração de tal fabricante, com assinatura com firma reconhecida em cartório, reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o pregão específico. pintura eletrostática controlada por reciprocador, tornando à aplicação uniforme. o peso recomendado por gaveta é de 30 kg bem distribuídos. a quantidade de pasta varia de 40 a 50 por gaveta. garantia: 3 anos. devidamente montado e instalado no local a ser utilizado. dimensões: 1360x470x670mm (axlpx). entregar montado para uso imediato.</p>				
06	30	20	Und.	<p>Arquivo de aço totalmente montável arquivo totalmente montável com 4 gavetas, confeccionado em chapa de aço #26 (0,45mm) normatizada e laminada a frio nas laterais, fundo e frentes das gavetas, parte superior em chapa #24 (0,60mm), trilhos das gavetas em chapa #18 (1,20mm). canaletas com 3 dobras perfiladas e perpendiculares de 90 tipo u (15x15x15mm) em chapa #16 (1,50mm) mantendo as propriedades do aço ponteadas conforme normas técnicas (awssaed8-9m). hastes para pastas suspensas (medida 470x30mm) em galvalume (al+zn) chapa #20 (0,90mm) reforçada pelo sistema de perfilamento em ômega, cantoneiras de fixação traseira (medida 250mm "a" com dobra em l 15mmx15mm em galvalume (al+zn) chapa #20 com 4 garras de fixação e 2 cantoneiras frontais (medida 245mm "a" com dobra em l 15mmx15mm em galvalume (al+zn) chapa #20. reforço - contém 6 reforços internos tipo</p>	R\$911,67	R\$935,00	R\$890,00	R\$910,00

32

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285 - Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

				<p>“z” com 3 dobras perpendiculares de 90° (medida 1210x700mm) em chapa # 26 (0,45mm) nas laterais do produto, sendo a 1ª dobra de 90° a 25mm, 2ª dobra de 90° a 20mm, 3ª dobra de 90° a 25mm, terminando com 10mm. trava frontal horizontal tipo u (15x15x15mm) entre as 2(duas) primeiras gavetas em chapa #18 (1,20mm). trava na base inferior frontal em chapa #20 (0,90mm), com 4 dobras sendo a 1ª de 90° a 10mm, a 2ª de 90° a 15mm, a 3ª de 90° 45mm, a 4ª de 90° a 40mm e termina com 10mm. trava na base inferior traseira em chapa #20 (0,90mm), em formato u com 2 dobras, a 1ª de 90° a 15mm, a 2ª de 90° a 45mm e termina com 15mm. acompanha kit composto por 4 cantoneiras e 4 sapatas reguláveis 5/16 confeccionadas em poliestireno de alto impacto, 4 sapatas reguláveis 5/16, 4 buchas com rosca interna 5/16 e 12 parafusos cabeça chata de 3,5 x 10mm para fixação. todas as chapas de aço utilizadas nesse produto seguem a especificação sae 1008. gavetas: gavetas montáveis no sistema de dobras com travamento utilizando cantoneiras traseiras com 250mm (a) em formato l 15x15mm confeccionada em galvalume (al+zn) #20 (0,90mm) com 4 garras de fixação e travamento por encaixe a lateral direita e esquerda ao fundo e 2(duas) cantoneiras frontais com 245mm (a) com em formato l 15x15mm confeccionada em galvalume (al+zn) #20 (0,90mm) com 2 garras de fixação com travamento por encaixe com lado pré-definido, sendo uma aplicada ao lado direito e outra ao lado esquerdo, sendo utilizadas para fixação da frente ao corpo da gaveta, sendo as medidas das frentes 304,5mm(a) x 429,10mm(l) x 14,1mm(e), medidas externas do corpo gaveta sem as frentes 98mm(a) x 417,60mm(l) x 473mm(p), fundo em chapa de aço #26 (0,45mm), hastes para pastas suspensas (medida 470 x 30mm) em galvalume (al+zn) #20 (0,90mm) reforçada pelo sistema de dobra em ômega, frente das gavetas em chapa de aço #26 (0,45mm) fixados através de parafusos m4-10 em furação oblonga que possibilitam uma regulagem precisa. bordas laterais com 100mm de altura com a 1ª dobra em 90° a 95mm do fundo e a 2ª dobra a 5mm da 1ª formando um reforço lateral para sustentação da gaveta. porta etiqueta estampado em baixo relevo na parte superior esquerda da gaveta (medida 55mmx32mm) com abertura em sentido vertical na extremidade direita e esquerda. puxador estampado (embutido) em toda extensão superior da gaveta através de um sistema de dobras sendo, 1ª dobra de 45° com 25mm, 2ª dobra de 90° com 25mm 3ª dobra de 90° com 20mm terminando com 10mm na parte superior da gaveta na totalidade de sua largura com acabamento perfil em pvc na cor cinza cristal ou grafite. reforço</p>			
--	--	--	--	--	--	--	--

33

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285 - Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br





Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)


Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

			<p>pelo sistema de perfilamento em “ômega”, mantendo as propriedades do aço reforçando a estrutura do arquivo, gaveta, hastes, retaguarda e tampo ponteadas com solda ponto, conforme normas técnicas (awssaed8-9m), análise e teste de resistência através de ensaio de cisalhamento por tração. fechadura cilíndrica do tipo yale com sistema articulado contendo 2 chaves e com sistema de fechamento simultâneo das gavetas mediante tranca de 25mm (l) x 1300mm(a) em galvalume (al+zn) chapa #18(1,20mm). sistema de deslizamento por batoques em nylon com 30% de fibra, fixados na parte correspondente aos fundos dos trilhos das gavetas e frontal nas canaletas formato u através de uma solução distribuída de vaselina sólida branca. acabamento: tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °c (na cor cinza cristal) ou pintura eletrostática líquida (esmalte sintético) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 120 °c, em diversas cores. certidões, certificados e laudos técnicos exigidos para o produto (apresentar em original ou cópia autenticada em cartório dentro envelope de proposta comercial):- certidão de registro de pessoa jurídica, junto ao conselho regional de engenharia e agronomia (crea), da unidade da federação, onde está situado o fabricante, para atividades técnicas necessárias a fabricação de móveis de aço.- licença ambiental de operação, para atividades de fabricação de móveis de aço, emitida pelo órgão responsável pela regulamentação ambiental, da unidade da federação, onde está situado o fabricante.- laudo de corrosão por exposição à névoa salina (abntnbr 8094:1983), para exposição igual ou superior à 500 horas, sem ocorrências de corrosão no metal base ou empolamento na pintura. tal relatório de ensaio deverá ser emitido por laboratório acreditado pelo inmetro. - laudo técnico que comprova que a tinta utilizada na pintura do produto em questão apresenta características anti-bactericidas, sendo tal análise realizada pela metodologia jis 2801-01.- laudo técnico, emitido por profissional da área de ergonomia, inscrito na abergo – associação brasileira de ergonomia e no conselho regional de fisioterapia e terapia ocupacional, garantindo que o produto ofertado está de acordo com as normas da nr17;- norma regulamentadora do ministerio do trabalho, que trata da ergonomia.- caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente termo de referência, a mesma deverá apresentar as certificações exigidas em nome da empresa</p>				
--	--	--	--	--	--	--	--

34

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285  - Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

				fabricante, acompanhadas de declaração de tal fabricante, com assinatura com firma reconhecida em cartório, reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o pregão específico. pintura eletrostática controlada por reciprocador, tornando à aplicação uniforme. o peso recomendado por gaveta é de 30 kg bem distribuídos. a quantidade de pasta varia de 40 a 50 por gaveta. garantia: 3 anos. devidamente montado e instalado no local a ser utilizado. dimensões: 1360x470x670mm (axlpx). entregar montado para uso imediato				
07	20	3	Und.	Banco de jardim banco jardim; fabricada em polipropileno 100% virgem, resistente às intempéries e ao uso tratada com resina anti-uv, que protege dos raios solares, podendo ser utilizada em ambientes internos e externos; suporta até 300 kg; possui certificação conforme a norma abnt iso 9001, por organismo acreditado pelo inmetro, isso significa que o produto está dentro das normas e que passou por testes de qualidade e resistência; compacta, leve e fácil de limpar; confortável e resistente; dimensoes aproximadas: 720 x 520 x 1500 mm.	R\$419,67	R\$439,00	R\$400,00	R\$420,00
08	20	30	Und.	Longarina 4 lugares cadeira sobre longarina com 04 lugares em polipropileno. móvel de espera composto por assentos múltiplos de 04 posições, dispostos em longarina, não apresentando fixação ao piso. assento manufaturado em termoplástico polipropileno copolímero injetado em alta pressão, de formato anatômico, com 05 pares de orifícios oblongados de medida 6 x 20 mm para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia, além de permitir eventual encaixe de estruturais plásticos com estofados. no espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixos, com largura mínima de 4,0 mm cada rebaixo, para garantir a aderência necessária, de modo a permitir que o usuário tenha perfeita acomodação das tuberosidades isquiáticas no assento, não deslizando para frente. para não obstruir a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, o referido assento deverá ter as bordas frontais (anteriores) curvadas para baixo. dimensão de 484 largura da superfície x 412 profundidade da superfície x 30,09 espessura (medidas em mm, com tolerância de variação de 3%, para mais ou para menos nas medidas apresentadas). encosto manufaturado em termoplástico polipropileno injetado em alta pressão, de formato anatômico com apoio lombar, com 04 pares de orifícios oblongados de medida 5 x 22 mm para melhorar a troca térmica com o	R\$819,67	R\$849,00	R\$790,00	R\$820,00

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285 - Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

			<p>ambiente e facilitar a assepsia, além de permitir eventual encaixe de estruturais plásticos com estofados. no espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixos, com largura mínima de 4,0 mm cada rebaixo, para garantir a aderência necessária, de modo a permitir que o usuário tenha perfeita acomodação no espaldar. dimensional do encosto 479 largura x 329 extensão vertical total x 250 extensão vertical na região do apoio lombar x 20,06 espessura mínima x 27,8 espessura máxima (medidas em mm, com tolerância de variação de 3%, para mais ou para menos nas medidas apresentadas). o assento é fixo à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos tipo aa; já o espaldar, não é fixado com parafusos, deverá receber insertos internos nos canais de alojamento das hastes do encosto, de modo a não permitir atrito direto dos tubos metálicos com o plástico do encosto, este conjunto recebe dois plugs sob pressão na mesma cor do espaldar como dispositivos de fixação permanentes na estrutura. os parafusos e plugs de fixação do assento e encosto não poderão ser retirados sem o uso de ferramentas específicas. suportes metálicos de assento e encosto apresentados como dispositivos em "I" tipo haste tubular, sendo dois tubos dispostos paralelamente manufaturados em aço carbono tubular de seção oblonga com medida mínima de 16 x 30 x 1,20 e ligados transversalmente por dois tubos de aço carbono de seção cilíndrica com dimensões mínimas de 19,00 x 1,20 mm. tratamento de superfície de tal suporte através de pintura a pó na cor preta, por meio de deposição eletrostática. certidões, certificados e laudos técnicos exigidos para o produto (apresentar dentro envelope de proposta comercial): - relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pela cgcre/inmetro evidenciando a conformidade da cadeira com todos os requisitos aplicáveis da abntnbr 16031/2012. obs: como a quantidade de lugares do móvel não implica nos resultados dos ensaios, poderá ser oferecido relatório de ensaio do produto, até com de 05 lugares. - evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela cgcre/inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme abntnbr 8094:1983 por, pelo menos, 600 horas, com avaliação de corrosão ri0 (abntnbriso 4628-3:2015) e empolamento d0/t0 conforme abntnbr 5841:2015. - cadeira produtiva final ou primária (cadeira ou componentes) com certificação ecológica abnt (rotulo ecológico abnt) conforme normas abntnbriso 14020:2002 e abntnbriso 14024:2004, para produção</p>			
--	--	--	---	--	--	--

36

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285 - Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

				<p>de componentes para cadeiras e/ou assentos diversos, gerando produtos mais sustentáveis e de menor impacto ambiental em relação aos seus similares. - caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente termo de referência, a mesma deverá apresentar as certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de declaração de tal fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o pregão específico com assinatura com firma reconhecida em cartório. conjunto de sustentação de assentos, composto por tubo transversal (viga) manufaturado em aço carbono de seção retangular com medida mínima de 50 x 30 x 1,50 mm com pintura eletrostática a pó com fechamento das terminações do tubo com ponteiros injetadas em copolímero termoplástico polipropileno ou em chapa de aço soldada com acabamento perfeito dos bordos, com a finalidade de proteger o interior do tubo e aferir acabamento à peça. tratamento de superfície por pintura a pó pelo processo de deposição eletrostática, passando pelo processo de desengraxe, estabilização, tratamento anti ferruginoso e posterior secagem em estufa a 200 oc, no mínimo. duas bases em formato "t" invertido são acopladas aos tubos longitudinais por meio de cone morse. tais bases são confeccionados por dispositivos de aço carbono tubular (de seção cilíndrica para a haste vertical, com diâmetro de 51 mm e parede de 1,50 mm) e base em aço carbono tubular de seção quadrada, com medida de 25 x 25 x 1,50 mm, com capa injetada em polipropileno para acabamento e proteção), provida de sapatas manufaturadas em termoplástico copolímero injetado em alta pressão. cor assento/encosto: a definir. devidamente montado e instalado no local a ser utilizado. garantia: 3 anos.</p>				
09	20	30	Und.	<p>Longarina 3 lugares cadeira sobre longarina com 03 lugares em polipropileno. móvel de espera composto por assentos múltiplos de 03 posições, dispostos em longarina, não apresentando fixação ao piso. assento manufaturado em termoplástico polipropileno copolímero injetado em alta pressão, de formato anatômico, com 05 pares de orifícios oblongados de medida 6 x 20 mm para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia, além de permitir eventual encaixe de estruturais plásticos com estofados. no espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaxos, com largura mínima de 4,0 mm cada rebaixo, para garantir a aderência necessária, de modo a permitir que o usuário tenha perfeita acomodação das</p>	R\$621,67	R\$655,00	R\$590,00	R\$620,00

37

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285 - Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br





Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

			<p>tuberosidades isquiáticas no assento, não deslizando para frente. para não obstruir a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, o referido assento deverá ter as bordas frontais (anteriores) curvadas para baixo. dimensão de 484 largura da superfície x 412 profundidade da superfície x 30,09 espessura (medidas em mm, com tolerância de variação de 3%, para mais ou para menos nas medidas apresentadas). encosto manufaturado em termoplástico polipropileno injetado em alta pressão, de formato anatômico com apoio lombar, com 04 pares de orifícios oblongados de medida 5 x 22 mm para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia, além de permitir eventual encaixe de estruturais plásticos com estofados. no espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixos, com largura mínima de 4,0 mm cada rebaixo, para garantir a aderência necessária, de modo a permitir que o usuário tenha perfeita acomodação no espaldar. dimensional do encosto 479 largura x 329 extensão vertical total x 250 extensão vertical na região do apoio lombar x 20,06 espessura mínima x 27,8 espessura máxima (medidas em mm, com tolerância de variação de 3%, para mais ou para menos nas medidas apresentadas). o assento é fixo à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos tipo aa; já o espaldar, não é fixado com parafusos, deverá receber insertos internos nos canais de alojamento das hastes do encosto, de modo a não permitir atrito direto dos tubos metálicos com o plástico do encosto, este conjunto recebe dois plugs sob pressão na mesma cor do espaldar como dispositivos de fixação permanentes na estrutura. os parafusos e plugs de fixação do assento e encosto não poderão ser retirados sem o uso de ferramentas específicas. suportes metálicos de assento e encosto apresentados como dispositivos em "I" tipo haste tubular, sendo dois tubos dispostos paralelamente manufaturados em aço carbono tubular de seção oblonga com medida mínima de 16 x 30 x 1,20 e ligados transversalmente por dois tubos de aço carbono de seção cilíndrica com dimensões mínimas de 19,00 x 1,20 mm. tratamento de superfície de tal suporte através de pintura a pó na cor preta, por meio de deposição eletrostática. certidões, certificados e laudos técnicos exigidos para o produto (apresentar em original ou cópia autenticada em cartório dentro envelope de proposta comercial): - relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pela cgcre/inmetro evidenciando a conformidade da cadeira com todos os requisitos aplicáveis da abntnbr 16031/2012. obs: como a quantidade de lugares do móvel não implica</p>			
--	--	--	--	--	--	--

38

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285 - Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80


Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

			<p>nos resultados dos ensaios, poderá ser oferecido relatório de ensaio do produto, até com de 05 lugares. - evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela cgcre/inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme abntnbr 8094:1983 por, pelo menos, 600 horas, com avaliação de corrosão r_{i0} (abntnbriso 4628-3:2015) e empolamento d_0/t_0 conforme abntnbr 5841:2015. - cadeia produtiva final ou primária (cadeira ou componentes) com certificação ecológica abnt (rotulo ecológico abnt) conforme normas abntnbriso 14020:2002 e abntnbriso 14024:2004, para produção de componentes para cadeiras e/ou assentos diversos, gerando produtos mais sustentáveis e de menor impacto ambiental em relação aos seus similares. - caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente termo de referência, a mesma deverá apresentar as certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de declaração de tal fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o pregão específico com assinatura com firma reconhecida em cartório. conjunto de sustentação de assentos, composto por tubo transversal (viga) manufaturado em aço carbono de seção retangular com medida mínima de 50 x 30 x 1,50 mm com pintura eletrostática a pó com fechamento das terminações do tubo com ponteiros injetadas em copolímero termoplástico polipropileno ou em chapa de aço soldada com acabamento perfeito dos bordos, com a finalidade de proteger o interior do tubo e aferir acabamento à peça. tratamento de superfície por pintura a pó pelo processo de deposição eletrostática, passando pelo processo de desengraxe, estabilização, tratamento anti ferruginoso e posterior secagem em estufa a 200 oc, no mínimo. duas bases em formato "t" invertido são acopladas aos tubos longitudinais por meio de cone morse. tais bases são confeccionados por dispositivos de aço carbono tubular (de seção cilíndrica para a haste vertical, com diâmetro de 51 mm e parede de 1,50 mm) e base em aço carbono tubular de seção quadrada, com medida de 25 x 25 x 1,50 mm, com capa injetada em polipropileno para acabamento e proteção), provida de sapatas manufaturadas em termoplástico copolímero injetado em alta pressão. cor assento/encosto: a definir. devidamente montado e instalado no local a ser utilizado. garantia: 3 anos.</p>			
--	--	--	---	--	--	--

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285  - Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

10	10	5	Und.	Bebê conforto tem regulagem do cinto de segurança em três pontos, sistema central de ajuste do cinto, protetor acolchoado para os ombros e protetor para cabeça regulável em 4 posições na altura dos ombros, que acompanha o crescimento da criança, com proteção contra impacto lateral. a capota também é removível, tem alça de apoio e para transporte, além de concha arredondada para balanço. certificação do inmetro indicado para grupo 0+ peso suportado até 13 kg protetores protetor acolchoado para os ombros e protetor para a cabeça removível. alça- sim capota –removível sentido de instalação inverso à marcha cinto de segurança quantidade de pontos - 03. regulável sim peso aproximado peso do produto -3,7 kg. dimensões do produto largura 46 cm. altura 58 cm. profundidade 65 cm. dimensões da embalagem largura 48 cm. altura 36 cm.profundidade 75 cm (01-47-02383)	R\$ 279,67	R\$299,00	R\$260,00	R\$280,00
11	20	30	Und.	Cadeira espaldar baixo giratória com braços reguláveis - cadeira de escritório: giratória operacional, no mínimo do tipo b, com braços reguláveis, conforme abnt nbr 13962/06, com, no mínimo, espaldar baixo. oferta mínima de ajustes e funcionalidades: ajustes e movimentos independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto, altura do encosto, inclinação do encosto. encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada. dotado de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno. fixação dos elementos ao chassi de encosto através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. aspectos dimensionais e de funcionalidades do encosto: largura (mínima):440 mm, extensão vertical (mínima): 400 mm, raio de curvatura do encosto na região do apoio lombar (ponto mais proeminente da superfície do encosto): entre 400 e 500 mm, ajuste de altura do encosto: em no mínimo 5 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 70 mm e faixa de inclinação mínima do encosto: 29 graus. assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. aspectos dimensionais e de funcionalidades do assento: largura (mínima): 475 mm, profundidade de superfície (mínima): 470 mm, profundidade útil	R\$819,34	R\$848,00	R\$790,00	R\$820,00

40

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285 - Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)


Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

			<p>entre 380 e 440 mm quando o encosto está mais próximo da vertical, ajuste de altura do assento com curso mínimo vertical de 100 mm, sendo a altura mínima não menor do que 400 mm, mas não maior do que 420 mm e a altura máxima não menor do que 500 mm mas não maior do que 520 mm. elementos funcionais da cadeira: mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. plataforma do assento em chapa de aço carbono estampada com espessura mínima de 2,65 mm e fundida aos demais elementos através de solda do tipo mig/mag ou eletrofusão. suporte do encosto do mecanismo articulado com mola de retorno automático que proporcione o contato permanente quando o mesmo estiver destravado. o mecanismo deve ser do tipo monobloco, ou seja, a porção do encosto deve estar unida permanentemente e não de modo a desacoplá-la do assento. o usuário deve ser capaz de travar o encosto em qualquer posição ao longo do curso angular de inclinação de 30 graus (mínimo). extensor do encosto do mecanismo executado em chapa de aço estampada com espessura mínima de 3 mm. tal suporte do encosto deverá obrigatoriamente ser provido de carenagem plástica de proteção e acabamento injetada em polipropileno porém não ser corrugada (sanfonada). coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360º do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme classe 3 ou 4 da norma din 4550, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. base cinco patas: confeccionada em poliamida ou resina de engenharia de desempenho similar, com raio da pata mínimo de 290 mm e projeção da pata máxima de 390 mm, com cinco pontos de apoio no mínimo e cônico central para alojamento do pistão com reforço metálico inserido na injeção na matriz. formato arcado ou piramidal com aletas de reforço mecânico abaixo das patas. certidões, certificados e laudos técnicos exigidos para o produto (dentro envelope de proposta comercial): - relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela cgcre/inmetro, comprovando as características das espumas, constando os seguintes índices de performance:- fadiga dinâmica da espuma flexível de poliuretano com perda de espessura média entre as forças de 25%, 40% e 65% de, no máximo, 5%, conforme abnt nbr 9177/2015. - resistência média ao rasgamento entre 650 e 700 n/m - método utilizado: abnt nbr 8516/2015. - densidade média entre 60 e 65</p>			
--	--	--	--	--	--	--

41

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285  - Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

				<p>kg/m³ - método utilizado: abnt nbr 8537/2015- - resiliência média entre 60% e 65% - método utilizado: abnt nbr 8619/2015. - deformação permanente média à compressão a 90% de, no máximo, 10% - método utilizado abnt nbr 8797/2017. - teor de cinzas de, no máximo, 0,30%, conforme abnt nbr 14961/2016. - velocidade de queima conforme abnt nbr 9178/2015 igual a 0,00 mm/min- - isenção de cfc- relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela cgcre/inmetro, comprovando as características do tecido:- gramatura mínima de 270 conforme abnt nbr 10591:2008; - força de ruptura média de, no mínimo, 120 dan, conforme abnt nbr 11912:2001; e percentual médio de alongamento de, no mínimo, 25%, conforme abnt nbr 11912:2001. - evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela cgcre/inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme abnt nbr 8094:1983 por, pelo menos, 20 ciclos de 24 horas horas, com avaliação de corrosão ri0 (abnt nbr iso 4628-3:2015) e empolamento d0/t0 conforme abnt nbr 5841:2015;- evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela cgcre/inmetro, demonstrando conformidade com exposição à atmosfera úmida saturada, conforme abnt nbr 8095:1983 por, pelo menos, 1000 horas, com avaliação de corrosão ri0 (abnt nbr iso 4628-3:2015) e empolamento d0/t0 conforme abnt nbr 5841:2015;- relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela cgcre/inmetro, evidenciando que a tinta é isenta de metais pesados ou, possui o teor de tais substâncias em estrita conformidade com os valores máximos permitidos segundo abnt nbr nm 300-3 versão corrigida de 2011. - relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pela cgcre/inmetro evidenciando a conformidade da cadeira com todos os requisitos aplicáveis da abnt nbr 13962 em sua revisão em vigência. esta norma especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, da resistência e da durabilidade de cadeiras de escritório, de qualquer material;- relatório de ensaio emitido por laboratório de referência, especialista em comportamento de materiais à chama e ao ambiente construído, assinado por engenheiro civil devidamente qualificado, evidenciando que a densidade óptica específica máxima emanada pela queima da espuma com chama, conforme norma astm e662, é de, no</p>			
--	--	--	--	--	--	--	--

42

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285 - Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

				máximo, 50; - cadeia de custódia para os derivados de madeira eventualmente utilizados no produto com certificação padrão cerflor ou fsc emitido por organismos de certificação acreditados pelos organismos acreditadores/fiscalizadores responsáveis; - cadastro técnico federal para as atividades potencialmente poluidoras do ibama em nome do fabricante da poltrona dentro do prazo de validade;- caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente termo de referência, a mesma deverá apresentar as certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de declaração de tal fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o pregão específico com assinatura com firma reconhecida em cartório. rodízios: de duplo giro do tipo "w" ou "h" e dimensionais conforme o preconizado pelos requisitos aplicáveis da abnt nbr 13962/06, com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica. elementos metálicos da cadeira construídos em chapa de aço e/ou expostos devem apresentar tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa. revestimento e cor a definir. garantia: 6 anos. devidamente montado e instalado no local a ser utilizado.				
12	20	50	Und.	Cadeira em formica cadeira: em estrutura de metalon 20x20mm com parede de 1,20 reforçado, medindo 38cm de largura x 56cm de profundidade x 74 cm de altura, sendo ligado os pés nos quatro lados na altura de 25cm do solo, também com tubo 20x20mm soldados em mig. apoio para o encosto de vera ser dobrado formando um semi circulo, o qual apoiara o encosto, que sera soldao a mig na estrutura inferior internamente. assento em compensado laminado com formica na espessura de 10mm, moldado anatomicamente e arrebicado na estrutura sobre os quatro pontos de apoio. Encosto em compensado de madeira laminado nas duas faces em formica na espessura de 10mm, moldados anatomicamente e arrebicado na estrutura com rebites em tres pontos de apoio. formato do assento 38x38cm e encosto 38x20,5cm. dimensoes totais da cadeira são de 38cm de largura x 56cm de profundidade x 74cm de altura. pintura eletrostatica a pó texturizada na cor preta. (01-47-01748)	R\$71,67	R\$83,00	R\$60,00	R\$72,00
13	10	40	Und.	Cadeira espaldar baixo giratorioc/braços regulaveis - cadeira de escritório: giratória operacional, no mínimo do tipo b, com braços reguláveis, conforme abnt nbr 13962/06, com, no mínimo, espaldar baixo. oferta mínima de ajustes e funcionalidades: ajustes e movimentos independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do	R\$826,34	R\$869,00	R\$790,00	R\$820,00

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285 - Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

			<p>assento/encosto, altura do encosto, inclinação do encosto. encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada. dotado de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno. fixação dos elementos ao chassi de encosto através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. aspectos dimensionais e de funcionalidades do encosto: largura (mínima):440 mm, extensão vertical (mínima): 400 mm, raio de curvatura do encosto na região do apoio lombar (ponto mais proeminente da superfície do encosto): entre 400 e 500 mm, ajuste de altura do encosto: em no mínimo 5 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 70 mm e faixa de inclinação mínima do encosto: 29 graus. assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. aspectos dimensionais e de funcionalidades do assento: largura (mínima): 475 mm, profundidade de superfície (mínima): 470 mm, profundidade útil entre 380 e 440 mm quando o encosto está mais próximo da vertical, ajuste de altura do assento com curso mínimo vertical de 100 mm, sendo a altura mínima não menor do que 400 mm, mas não maior do que 420 mm e a altura máxima não menor do que 500 mm mas não maior do que 520 mm. elementos funcionais da cadeira: mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. plataforma do assento em chapa de aço carbono estampada com espessura mínima de 2,65 mm e fundida aos demais elementos através de solda do tipo mig/mag ou eletrofusão. suporte do encosto do mecanismo articulado com mola de retorno automático que proporcione o contato permanente quando o mesmo estiver destravado. o mecanismo deve ser do tipo monobloco, ou seja, a porção do encosto deve estar unida permanentemente e não de modo a desacoplá-la do assento. o usuário deve ser capaz de travar o encosto em qualquer posição ao longo do curso angular de inclinação de 30 graus (mínimo). extensor do encosto do mecanismo executado em chapa de aço estampada com</p>			
--	--	--	--	--	--	--

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285 - Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

			<p>espessura mínima de 3 mm. tal suporte do encosto deverá obrigatoriamente ser provido de carenagem plástica de proteção e acabamento injetada em polipropileno porém não ser corrugada (sanfonada). coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme classe 3 ou 4 da norma din 4550, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. base cinco patas: confeccionada em poliamida ou resina de engenharia de desempenho similar, com raio da pata mínimo de 290 mm e projeção da pata máxima de 390 mm, com cinco pontos de apoio no mínimo e cônico central para alojamento do pistão com reforço metálico insertado na injeção na matriz. formato arcado ou piramidal com aletas de reforço mecânico abaixo das patas. certidões, certificados e laudos técnicos exigidos para o produto (dentro envelope de proposta comercial): - relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela cgcre/inmetro, comprovando as características das espumas, constando os seguintes índices de performance:- fadiga dinâmica da espuma flexível de poliuretano com perda de espessura média entre as forças de 25%, 40% e 65% de, no máximo, 5%, conforme abnt nbr 9177/2015. - resistência média ao rasgamento entre 650 e 700 n/m - método utilizado: abnt nbr 8516/2015. - densidade média entre 60 e 65 kg/m3 - método utilizado: abnt nbr 8537/2015- - resiliência média entre 60% e 65% - método utilizado: abnt nbr 8619/2015. - deformação permanente média à compressão a 90% de, no máximo, 10% - método utilizado abnt nbr 8797/2017. - teor de cinzas de, no máximo, 0,30%, conforme abnt nbr 14961/2016. - velocidade de queima conforme abnt nbr 9178/2015 igual a 0,00 mm/min - isenção de cfc- relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela cgcre/inmetro, comprovando as características do tecido:- gramatura mínima de 270 conforme abnt nbr 10591:2008; - força de ruptura média de, no mínimo, 120 dan, conforme abnt nbr 11912:2001; e percentual médio de alongamento de, no mínimo, 25%, conforme abnt nbr 11912:2001. - evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela cgcre/inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme abnt nbr 8094:1983 por, pelo menos, 20 ciclos de 24 horas horas, com avaliação de corrosão ri0 (abnt nbr iso 4628-3:2015) e empolamento d0/t0 conforme abnt nbr 5841:2015;- evidência da resistência à corrosão do processo de</p>				
--	--	--	---	--	--	--	--

45

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285 - Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

			<p>pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela cgcre/inmetro, demonstrando conformidade com exposição à atmosfera úmida saturada, conforme abnt nbr 8095:1983 por, pelo menos, 1000 horas, com avaliação de corrosão r10 (abnt nbr iso 4628-3:2015) e empolamento d0/t0 conforme abnt nbr 5841:2015;- relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela cgcre/inmetro, evidenciando que a tinta é isenta de metais pesados ou, possui o teor de tais substâncias em estrita conformidade com os valores máximos permitidos segundo abnt nbr nm 300-3 versão corrigida de 2011. - relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pela cgcre/inmetro evidenciando a conformidade da cadeira com todos os requisitos aplicáveis da abnt nbr 13962 em sua revisão em vigência. esta norma especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, da resistência e da durabilidade de cadeiras de escritório, de qualquer material;- relatório de ensaio emitido por laboratório de referência, especialista em comportamento de materiais à chama e ao ambiente construído, assinado por engenheiro civil devidamente qualificado, evidenciando que a densidade óptica específica máxima emanada pela queima da espuma com chama, conforme norma astm e662, é de, no máximo, 50; - cadeia de custódia para os derivados de madeira eventualmente utilizados no produto com certificação padrão cerflor ou fsc emitido por organismos de certificação acreditados pelos organismos acreditadores/fiscalizadores responsáveis; - cadastro técnico federal para as atividades potencialmente poluidoras do ibama em nome do fabricante da poltrona dentro do prazo de validade;- caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente termo de referência, a mesma deverá apresentar as certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de declaração de tal fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o pregão específico com assinatura com firma reconhecida em cartório. rodízios: de duplo giro do tipo "w" ou "h" e dimensionais conforme o preconizado pelos requisitos aplicáveis da abnt nbr 13962/06, com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica. elementos metálicos da cadeira construídos em chapa de aço e/ou expostos devem apresentar tratamento de superfície por meio de</p>				
--	--	--	--	--	--	--	--

46

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285 - Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

				pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa. revestimento e cor a definir. garantia: 6 anos. devidamente montado e instalado no local a ser utilizado.				
14	10	25	Und.	Cadeira espaldar baixo giratória com braços reguláveis - cadeira de escritório: giratória operacional, no mínimo do tipo b, com braços reguláveis, conforme abnt nbr 13962/06, com, no mínimo, espaldar baixo. oferta mínima de ajustes e funcionalidades: ajustes e movimentos independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto, altura do encosto, inclinação do encosto. encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada. dotado de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno. fixação dos elementos ao chassi de encosto através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. aspectos dimensionais e de funcionalidades do encosto: largura (mínima):440 mm, extensão vertical (mínima): 400 mm, raio de curvatura do encosto na região do apoio lombar (ponto mais proeminente da superfície do encosto): entre 400 e 500 mm, ajuste de altura do encosto: em no mínimo 5 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 70 mm e faixa de inclinação mínima do encosto: 29 graus. assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. aspectos dimensionais e de funcionalidades do assento: largura (mínima): 475 mm, profundidade de superfície (mínima): 470 mm, profundidade útil entre 380 e 440 mm quando o encosto está mais próximo da vertical, ajuste de altura do assento com curso mínimo vertical de 100 mm, sendo a altura mínima não menor do que 400 mm, mas não maior do que 420 mm e a altura máxima não menor do que 500 mm mas não maior do que 520 mm. elementos funcionais da cadeira: mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. plataforma do assento em chapa de aço carbono estampada com espessura mínima de 2,65 mm e	R\$821,67	R\$855,00	R\$790,00	R\$820,00

47

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285 - Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALFENAS
GESTÃO 2017 / 2020



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)


Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

			<p>fundida aos demais elementos através de solda do tipo mig/mag ou eletrofusão. suporte do encosto do mecanismo articulado com mola de retorno automático que proporcione o contato permanente quando o mesmo estiver destravado. o mecanismo deve ser do tipo monobloco, ou seja, a porção do encosto deve estar unida permanentemente e não de modo a desacoplá-la do assento. o usuário deve ser capaz de travar o encosto em qualquer posição ao longo do curso angular de inclinação de 30 graus (mínimo). extensor do encosto do mecanismo executado em chapa de aço estampada com espessura mínima de 3 mm. tal suporte do encosto deverá obrigatoriamente ser provido de carenagem plástica de proteção e acabamento injetada em polipropileno porém não ser corrugada (sanfonada). coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360º do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme classe 3 ou 4 da norma din 4550, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. base cinco patas: confeccionada em poliamida ou resina de engenharia de desempenho similar, com raio da pata mínimo de 290 mm e projeção da pata máxima de 390 mm, com cinco pontos de apoio no mínimo e cônico central para alojamento do pistão com reforço metálico inserido na injeção na matriz. formato arcado ou piramidal com aletas de reforço mecânico abaixo das patas. certidões, certificados e laudos técnicos exigidos para o produto (dentro envelope de proposta comercial): - relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela cgcre/inmetro, comprovando as características das espumas, constando os seguintes índices de performance:- fadiga dinâmica da espuma flexível de poliuretano com perda de espessura média entre as forças de 25%, 40% e 65% de, no máximo, 5%, conforme abnt nbr 9177/2015. - resistência média ao rasgamento entre 650 e 700 n/m - método utilizado: abnt nbr 8516/2015. - densidade média entre 60 e 65 kg/m3 - método utilizado: abnt nbr 8537/2015 - resiliência média entre 60% e 65% - método utilizado: abnt nbr 8619/2015. - deformação permanente média à compressão a 90% de, no máximo, 10% - método utilizado abnt nbr 8797/2017. - teor de cinzas de, no máximo, 0,30%, conforme abnt nbr 14961/2016. - velocidade de queima conforme abnt nbr 9178/2015 igual a 0,00 mm/min- - isenção de cfc- relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela cgcre/inmetro, comprovando as características do tecido:- gramatura mínima de 270 conforme abnt nbr 10591:2008; - força de ruptura média de, no mínimo,</p>			
--	--	--	---	--	--	--

48

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 – Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285  - Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)


Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

			<p>120 dan, conforme abnt nbr 11912:2001; e percentual médio de alongamento de, no mínimo, 25%, conforme abnt nbr 11912:2001. - evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela cgcre/inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme abnt nbr 8094:1983 por, pelo menos, 20 ciclos de 24 horas horas, com avaliação de corrosão ri0 (abnt nbr iso 4628-3:2015) e empolamento d0/t0 conforme abnt nbr 5841:2015;- evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela cgcre/inmetro, demonstrando conformidade com exposição à atmosfera úmida saturada, conforme abnt nbr 8095:1983 por, pelo menos, 1000 horas, com avaliação de corrosão ri0 (abnt nbr iso 4628-3:2015) e empolamento d0/t0 conforme abnt nbr 5841:2015;- relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela cgcre/inmetro, evidenciando que a tinta é isenta de metais pesados ou, possui o teor de tais substâncias em estrita conformidade com os valores máximos permitidos segundo abnt nbr nm 300-3 versão corrigida de 2011. - relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pela cgcre/inmetro evidenciando a conformidade da cadeira com todos os requisitos aplicáveis da abnt nbr 13962 em sua revisão em vigência. esta norma especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, da resistência e da durabilidade de cadeiras de escritório, de qualquer material;- relatório de ensaio emitido por laboratório de referência, especialista em comportamento de materiais à chama e ao ambiente construído, assinado por engenheiro civil devidamente qualificado, evidenciando que a densidade óptica específica máxima emanada pela queima da espuma com chama, conforme norma astm e662, é de, no máximo, 50; - cadeia de custódia para os derivados de madeira eventualmente utilizados no produto com certificação padrão cerflor ou fsc emitido por organismos de certificação acreditados pelos organismos acreditadores/fiscalizadores responsáveis; - cadastro técnico federal para as atividades potencialmente poluidoras do ibama em nome do fabricante da poltrona dentro do prazo de validade;- caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente termo de referência, a mesma deverá apresentar as certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de</p>			
--	--	--	---	--	--	--

49

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285  - Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALFENAS
GESTÃO 2017 / 2020



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

				declaração de tal fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o pregão específico com assinatura com firma reconhecida em cartório. rodízios: de duplo giro do tipo "w" ou "h" e dimensionais conforme o preconizado pelos requisitos aplicáveis da abnt nbr 13962/06, com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica. elementos metálicos da cadeira construídos em chapa de aço e/ou expostos devem apresentar tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa. revestimento e cor a definir. garantia: 6 anos. devidamente montado e instalado no local a ser utilizado .				
15	15	25	Und.	Cadeira econômica. espaldar baixo giratória c/ braços reg. - cadeira de escritório: giratória operacional, no mínimo do tipo b, com braços reguláveis, conforme abnt nbr 13962/06, com, no mínimo, espaldar baixo. oferta mínima de ajustes e funcionalidades: ajustes e movimentos independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto, altura do encosto, inclinação do encosto. encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada. dotado de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno. fixação dos elementos ao chassi de encosto através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. aspectos dimensionais e de funcionalidades do encosto: largura (mínima):440 mm, extensão vertical (mínima): 400 mm, raio de curvatura do encosto na região do apoio lombar (ponto mais proeminente da superfície do encosto): entre 400 e 500 mm, ajuste de altura do encosto: em no mínimo 5 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 70 mm e faixa de inclinação mínima do encosto: 29 graus. assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. aspectos dimensionais e de funcionalidades do assento: largura (mínima): 475 mm, profundidade de superfície (mínima): 470 mm, profundidade útil entre 380 e 440 mm quando o encosto está mais	R\$821,67	R\$855,00	R\$790,00	R\$820,00

50

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285 - Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALFENAS
GESTÃO 2017 / 2020



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)


Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

			<p>próximo da vertical, ajuste de altura do assento com curso mínimo vertical de 100 mm, sendo a altura mínima não menor do que 400 mm, mas não maior do que 420 mm e a altura máxima não menor do que 500 mm mas não maior do que 520 mm. elementos funcionais da cadeira: mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. plataforma do assento em chapa de aço carbono estampada com espessura mínima de 2,65 mm e fundida aos demais elementos através de solda do tipo mig/mag ou eletrofusão. suporte do encosto do mecanismo articulado com mola de retorno automático que proporcione o contato permanente quando o mesmo estiver destravado. o mecanismo deve ser do tipo monobloco, ou seja, a porção do encosto deve estar unida permanentemente e não de modo a desacoplá-la do assento. o usuário deve ser capaz de travar o encosto em qualquer posição ao longo do curso angular de inclinação de 30 graus (mínimo). extensor do encosto do mecanismo executado em chapa de aço estampada com espessura mínima de 3 mm. tal suporte do encosto deverá obrigatoriamente ser provido de carenagem plástica de proteção e acabamento injetada em polipropileno porém não ser corrugada (sanfonada). coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360º do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme classe 3 ou 4 da norma din 4550, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. base cinco patas: confeccionada em poliamida ou resina de engenharia de desempenho similar, com raio da pata mínimo de 290 mm e projeção da pata máxima de 390 mm, com cinco pontos de apoio no mínimo e cônico central para alojamento do pistão com reforço metálico inserido na injeção na matriz. formato arcado ou piramidal com aletas de reforço mecânico abaixo das patas. certidões, certificados e laudos técnicos exigidos para o produto (dentro envelope de proposta comercial): - relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela cgcre/inmetro, comprovando as características das espumas, constando os seguintes índices de performance:- fadiga dinâmica da espuma flexível de poliuretano com perda de espessura média entre as forças de 25%, 40% e 65% de, no máximo, 5%, conforme abnt nbr 9177/2015. - resistência média ao rasgamento entre 650 e 700 n/m - método utilizado: abnt nbr 8516/2015. - densidade média entre 60 e 65 kg/m3 - método utilizado: abnt nbr 8537/2015- -</p>				
--	--	--	--	--	--	--	--

51

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 – Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285  - Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

			<p>resiliência média entre 60% e 65% - método utilizado: abnt nbr 8619/2015. - deformação permanente média à compressão a 90% de, no máximo, 10% - método utilizado abnt nbr 8797/2017. - teor de cinzas de, no máximo, 0,30%, conforme abnt nbr 14961/2016. - velocidade de queima conforme abnt nbr 9178/2015 igual a 0,00 mm/min- - isenção de cfc- relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela cgcre/inmetro, comprovando as características do tecido: gramatura mínima de 270 conforme abnt nbr 10591:2008; - força de ruptura média de, no mínimo, 120 dan, conforme abnt nbr 11912:2001; e percentual médio de alongamento de, no mínimo, 25%, conforme abnt nbr 11912:2001. - evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela cgcre/inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme abnt nbr 8094:1983 por, pelo menos, 20 ciclos de 24 horas horas, com avaliação de corrosão ri0 (abnt nbr iso 4628-3:2015) e empolamento d0/t0 conforme abnt nbr 5841:2015;- evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela cgcre/inmetro, demonstrando conformidade com exposição à atmosfera úmida saturada, conforme abnt nbr 8095:1983 por, pelo menos, 1000 horas, com avaliação de corrosão ri0 (abnt nbr iso 4628-3:2015) e empolamento d0/t0 conforme abnt nbr 5841:2015;- relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela cgcre/inmetro, evidenciando que a tinta é isenta de metais pesados ou, possui o teor de tais substâncias em estrita conformidade com os valores máximos permitidos segundo abnt nbr nm 300-3 versão corrigida de 2011. - relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pela cgcre/inmetro evidenciando a conformidade da cadeira com todos os requisitos aplicáveis da abnt nbr 13962 em sua revisão em vigência. esta norma especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, da resistência e da durabilidade de cadeiras de escritório, de qualquer material;- relatório de ensaio emitido por laboratório de referência, especialista em comportamento de materiais à chama e ao ambiente construído, assinado por engenheiro civil devidamente qualificado, evidenciando que a densidade óptica específica máxima emanada pela queima da espuma com chama, conforme norma astm e662, é de, no máximo, 50; - cadeia de custódia para os derivados</p>			
--	--	--	---	--	--	--

52

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285 - Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)


Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

				<p>de madeira eventualmente utilizados no produto com certificação padrão cerflor ou fsc emitido por organismos de certificação acreditados pelos organismos acreditadores/fiscalizadores responsáveis; - cadastro técnico federal para as atividades potencialmente poluidoras do ibama em nome do fabricante da poltrona dentro do prazo de validade;- caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente termo de referência, a mesma deverá apresentar as certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de declaração de tal fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o pregão específico com assinatura com firma reconhecida em cartório.rodízios: de duplo giro do tipo "w" ou "h" e dimensionais conforme o preconizado pelos requisitos aplicáveis da abnt nbr 13962/06, com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica. elementos metálicos da cadeira construídos em chapa de aço e/ou expostos devem apresentar tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa. revestimento e cor a definir. garantia: 6 anos. devidamente montado e instalado no local a ser utilizado.</p>				
16	50	50	Und.	<p>Cadeira fixa - cadeira fixa empilhável com assento manufaturado em termoplástico polipropileno copolímero injetado em alta pressão, de formato anatômico, com 05 pares de orifícios oblongados de medida 6 x 20 mm para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia, além de permitir eventual encaixe de estruturais plásticos com estofados. no espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixos, com largura mínima de 4,0 mm cada rebaixo, para garantir a aderência necessária, de modo a permitir que o usuário tenha perfeita acomodação das tuberosidades isquiáticas no assento, não deslizando para frente. para não obstruir a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, o referido assento deverá ter as bordas frontais (anteriores) curvadas para baixo. dimensão de 484 largura da superfície x 412 profundidade da superfície x 30,09 espessura (medidas em mm, com tolerância de variação de 3%, para mais ou para menos nas medidas apresentadas). encosto manufaturado em termoplástico polipropileno injetado em alta pressão, de formato anatômico com apoio lombar, com 04 pares de orifícios oblongados de medida 5 x 22 mm para melhorar a troca térmica com o</p>	R\$179,67	R\$199,00	R\$160,00	R\$180,00

53

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285  - Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALFENAS
GESTÃO 2017 / 2020



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80


Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

			<p>ambiente e facilitar a assepsia, além de permitir eventual encaixe de estruturais plásticos com estofados. no espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixos, com largura mínima de 4,0 mm cada rebaixo, para garantir a aderência necessária, de modo a permitir que o usuário tenha perfeita acomodação no espaldar. dimensional do encosto 479 largura x 329 extensão vertical total x 250 extensão vertical na região do apoio lombar x 20,06 espessura mínima x 27,8 espessura máxima (medidas em mm, com tolerância de variação de 3%, para mais ou para menos nas medidas apresentadas). certidões, certificados e laudos técnicos exigidos para o produto (apresentar em original ou cópia autenticada em cartório dentro envelope de proposta comercial): - certificado de ensaio emitido por laboratório acreditado pela cgcre/inmetro para iso/iec 17025:2005, iso 7173, iso 7174, evidenciando conformidade do produto com todos os requisitos aplicáveis das normas iso 7173 - classificação mínima conforme nível 4, conformidade com ensaios de estabilidade aplicáveis da iso 7174 para cadeira fixa de uso geral não reclinável sem braços, em convergência com as características especificadas no presente termo de referência. - evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela cgcre/inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme abnt nbr 8094:1983 por, pelo menos, 20 ciclos de 24 horas horas, com avaliação de corrosão ri0 (abnt nbr iso 4628-3:2015) e empolamento d0/t0 conforme abnt nbr 5841:2015;- evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela cgcre/inmetro, demonstrando conformidade com exposição à atmosfera úmida saturada, conforme abnt nbr 8095:1983 por, pelo menos, 1000 horas, com avaliação de corrosão ri0 (abnt nbr iso 4628-3:2015) e empolamento d0/t0 conforme abnt nbr 5841:2015; - relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela cgcre/inmetro, evidenciando que a tinta é isenta de metais pesados ou, possui o teor de tais substâncias em estrita conformidade com os valores máximos permitidos segundo abnt nbr nm 300-3 versão corrigida de 2011. - cadastro técnico federal para as atividades potencialmente poluidoras do ibama em nome do fabricante da poltrona dentro do prazo de validade; - caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente termo de referência, a mesma deverá apresentar as</p>			
--	--	--	---	--	--	--

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285  - Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br





Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)


Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

				<p>certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de declaração de tal fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o pregão específico com assinatura com firma reconhecida em cartório. o assento é fixado à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos tipo aa; já o espaldar, não é fixado com parafusos, deverá receber insertos internos nas canaletas de alojamento das hastes do encosto, de modo a não permitir atrito direto dos tubos metálicos com o plástico do encosto, este conjunto recebe dois plugs sob pressão na mesma cor do espaldar como dispositivos de fixação permanentes na estrutura. os parafusos e plugs de fixação do assento e encosto não poderão ser retirados sem o uso de ferramentas específicas. estrutura fixa tipo 04 pés manufaturada em aço carbono tubular de seção oblonga com medidas mínimas de 16 x 30 x 1,2 mm, com travessas sob o assento em tubos de seção cilíndrica com medidas de 19,00 x 1,2 mm ou 22,23 x 1,2 mm. todas as terminações de tubo deverão ser protegidas por ponteiros injetadas em termoplástico preto com acoplagem tipo externa. suporte de encosto confeccionado em duas hastes tubulares com medida mínima de 16 x 30 x 1,2 mm cada haste. todos os componentes metálicos deverão ser desengraxados, estabilizados, fosfatizados e receber tratamento de superfície por pintura a pó, pelo processo de deposição eletrostática e posterior secagem e polimerização em estufa a 250 °c. cor assento/encosto: cinza. devidamente montado e instalado no local a ser utilizado. garantia: 3 anos.</p>				
17	30	35	Und.	<p>Cadeira fixa 4 pés sem braços - fixa com, no mínimo, espaldar baixo. encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante entre 25 e 40 mm, provido de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno, não será tolerado o uso de perfil de bordos de pvc e parafusos para acabamento e ou fixação da contra capa de encosto. fixação do extensor de encosto de maneira externa ao chassi e à contra capa, com um rebaixo original na matriz de injeção que permita a fixação da canopla ou caneca injetada em plástico para fixação ao encosto. aspectos dimensionais do encosto de largura: (mínima) 400 mm e 440 mm (máxima), extensão vertical: (mínima) 260 mm e 300 mm (máxima), ângulo de abertura entre o assento e o encosto: entre 90 e 110 graus. assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado</p>	R\$210,67	R\$232,00	R\$190,00	R\$210,00

55

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285  - Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)


Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

			<p>anatômico de espessura mínima de 10 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com mesmas características físicas e de desempenho especificadas para o encosto, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. certidões, certificados e laudos técnicos exigidos para o produto (apresentar dentro do envelope de proposta comercial): - relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela cgcre/inmetro, comprovando as características das espumas, constando os seguintes índices de performance:- fadiga dinâmica da espuma flexível de poliuretano com perda de espessura média entre as forças de 25%, 40% e 65% de, no máximo, 4%, conforme abnt nbr 9177/2015; - resistência média ao rasgamento entre 680 e 700 n/m - método utilizado: abnt nbr 8516/2015; - densidade média entre 60 e 65 kg/m3 - método utilizado: abnt nbr 8537/2015; - resiliência média entre 60% e 65% - método utilizado: abnt nbr 8619/2015; - deformação permanente média à compressão a 90% de, no máximo, 8% - método utilizado abnt nbr 8797/2017;- teor de cinzas de, no máximo, 0,30%, conforme abnt nbr 14961/2016; - isenta de cloro fluorcarbono; - relatório de ensaio emitido por laboratório de referência, especialista em comportamento de materiais à chama e ao ambiente construído, assinado por engenheiro civil devidamente qualificado, evidenciando que a densidade óptica específica máxima emanada pela queima da espuma com chama, conforme norma astm e662, é de, no máximo, 50.- evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela cgcre/inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme abnt nbr 8094:1983 por, pelo menos, 500 horas, com avaliação de corrosão ri0 (abnt nbr iso 4628-3:2015) e empolamento d0/t0 conforme abnt nbr 5841:2015; - evidência de tinta isenta de metais pesados ou em concentração inferiores às preconizadas, em conformidade com norma nm 300-3 versão corrigida de 2011 para o ensaio de migração de metais pesados, emitido por laboratório acreditado pela cgcre/inmetro para iso/iec 17025:2005 e para a nm300-3;- relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pela cgcre/inmetro, evidenciando grau de aderência gr0 para a película de tinta, conforme norma abnt nbr 11003:2009. - cadeia de custódia para os derivados de madeira eventualmente utilizados no produto com certificação padrão cerflor ou fsc</p>			
--	--	--	--	--	--	--

56

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 – Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285  – Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

				<p>emitido por organismos de certificação acreditados pelos organismos acreditadores/fiscalizadores responsáveis. - cadastro técnico federal para as atividades potencialmente poluidoras do ibama em nome do fabricante da poltrona dentro do prazo de validade. - caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente termo de referência, a mesma deverá apresentar as certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de declaração de tal fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o pregão específico com assinatura com firma reconhecida em cartório. não será tolerado o uso de perfil de bordos de pvc para acabamento e ou fixação da contra capa de assento. aspectos dimensionais do assento de largura e profundidade de superfície (mínimas) de 400 mm, e 450 mm (máximas). estrutura fixa: com quatro apoios formados à partir de duas peças dobradas em "u" invertido manufaturadas em tubo de aço carbono de diâmetro mínimo de 22,00 mm e espessura de parede de, no mínimo, 1,20 mm, com reforço entre si, na forma de plataforma de fixação do assento, através de 02 travessas tubulares em aço carbono de seção quadrada com dimensão de lado de, no mínimo, 20 mm e parede mínima de 1,20 mm, fundidas aos pés em formato de "u" invertido pelo processo metal inertgas. suporte do encosto produzido em aço tubular de seção oblonga com dimensões de 16 x 30 x 1,90 mm, fundidos às travessas sob o assento através de fusão metal inertgas e com acabamento plástico sanfonado de cor preta. estrutura provida de quatro apoios com ponteiros injetadas em termoplástico preto 100% reciclável e tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó de cor preta. fixação dos elementos por meio de parafusos, porcas de garra métricas ou equivalentes em polegada e trava química para os parafusos. revestimento e cor a definir. garantia: mínimo de 3 anos. devidamente montado e instalado no local a ser utilizado.</p>				
18	15	8	Und.	<p>Cadeira para auto - p/ crianças de 9 à 36kg cadeira infantil para carro terá conforto e segurança. ela é certificada para o grupo 1/2/3 (de 9 kg a 36 kg), com dispositivos de retenção infantil. possui ombreiras, almofada redutora de costas e assento, protetor entre pernas, capa protetora da fivela, porta copos. cinto de segurança de 05 pontos, ajustador do cinto de segurança nos ombros, 3 posições de ajuste de altura do cinto de segurança. encosto de cabeça ajustável em várias posições. possui uma posição de frente para o movimento. no grupo 1 (de 9kg a 18kg) deve ser fixada ao veículo com o cinto de segurança do</p>	R\$270,67	R\$292,00	R\$250,00	R\$270,00

57

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285 - Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

				veículo e a criança deve utilizar o cinto de segurança da própria cadeirinha. no grupo 2 e 3 (de 15 a 36kg) deve ser utilizada sem os seus cintos de segurança e o cinto de segurança do veículo deve prender a criança e a cadeirinha ao mesmo tempo. Seu tecido auto extingüível (não propaga o fogo). Informações técnicas cor,preto, certificação do inmetro indicado para grupo iii ii i peso suportado de 9 a 36 kg material tecido 100% poliéster. base sim polipropileno e polietileno. utilização carro cinto de segurança regulável sim 03 posições de ajuste. quantidade de pontos 05. Protetores protetor entre pernas. redutor de assento sim sentido de instalação de frente para o movimento peso aproximado peso do produto 4,101 kg. peso do produto com embalagem 4,896 kg. dimensões do produto largura 44 cm. altura 69 cm. profundidade 47 cm. dimensões da embalagem largura 45 cm. altura 70 cm. profundidade 27 cm (01-47-02384)				
19	200	120	Und.	Cadeira plastica cor branca cadeira plastica; confeccionada totalmente em polipropileno; branca; suporta até 120 kilos de impacto; medindo aproximadamente 440 x 890 x 510 mm; peso maximo de 2,710 kg; deverá conter o certificado pelo inmetro de acordo com as normas da abnt nbr 14776:2001 e com o selo de conformidade do inmetro; o movel deverá ser acondicionado de modo a garantir o perfeito estado. (01-47-00377)	R\$68,67	R\$81,00	R\$59,00	R\$66,00
20	10	5	Und.	Cadeira tipo caixa espaldar baixo .	R\$473,34	R\$499,00	R\$450,00	R\$471,00
21	50	50	Und.	Cadeira modelo universitária, prancheta frontal com apoio, com as seguintes especificações aproximadas:estrutura em tubo de aço industrial 20x20mm, soldagem dos componentes que formam a estrutura deve ser ligada entre si através de solda pelo processo mig em todas as junções, tratamento especial anticorrosivo, pintura por sistema eletrostático em epóxi-pó na, ponteiras plásticas, barra de sustentação da base da prancheta ligada ao encosto em tubo 20x30mm, porta livros com aramado em aço. assento medindo aproximadamente 360x390mm em compensado laminado de 10 mm, formato boleado anatômico, embutido entre as laterais da estrutura e fixados através de rebites, altura em relação ao piso aproximadamente 440 mm. encosto medindo aproximadamente 380x200mm em compensado laminado de 10 mm, formato com curvatura anatômica, fixados na estrutura através de rebites, altura em relação ao piso de aproximadamente 760 mm. prancheta frontal medindo aproximadamente 505x305mm, lado	R\$78,67	R\$70,00	R\$95,00	R\$71,00

58

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285 - Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

				prolongado para apoio medindo aproximadamente 650x85 mm, confeccionada em compensado laminado de no mínimo 17 mm de espessura, fixada na estrutura através de parafusos, altura em relação ao piso de aproximadamente 740 mm. assento, encosto e prancheta em compensado de madeira, revestidos com fórmica (assento e encosto) e (prancheta), cantos arredondados e bordas com acabamento em seladora e verniz. (01-47-01636)				
22	10	15	Und.	Carrinho multifuncional carrinho multifuncional para limpeza; medidas: 116 cm comprimento x 57 cm largura x 100 cm altura, peso aproximado 18 kg; acompanha: 01 carro funcional + 01 (um) conj. espremedor dobrô 50 litros, c/ 02 baldes de 25 l cada + 01 (um) conjunto mop líquido (01 cabo. em alumínio + 01 haste + 01 refil mop líquido 320 g) + 01 (uma) placa de sinalização piso molhado + 01 (uma) pá coletora pop + 01 (um) conjunto mop pó (01 cabo em alumínio + 01 armação + 01 refil mop pó 60 cm); produzido 100% em polipropileno, evita contaminação, além de ter detalhes que facilitam a organização e limpeza; condiciona e protege diversos acessórios; permite a colocação do programa de limpeza a ser executado, tem disponibilidade de cores dos sacos que comportam 90 litros: azul, verde e vermelho (01-47-02090)	R\$621,34	R\$644,00	R\$600,00	R\$620,00
23	10	3	Und.	Escada alumínio 13 degraus padrão cemig. (01-47-02263)	R\$595,67	R\$615,00	R\$580,00	R\$592,00
24	10	3	Und.	Escada articulada em quatro partes de quatro degraus (4x4) em alumínio com total de 16 degraus estendida, com peso aproximado entre 10(dez) e 11(onze) quilos travamento automático na extensão, sapatas 100% de borracha e dobradiças em aço. garantia de 12 meses. (01-47-02248)	R\$339,34	R\$362,00	R\$320,00	R\$336,00
25	10	10	Und.	Escada de alumínio de abrir de 5 degraus com proteção nos pés de borracha. (01-47-02420)	R\$146,00	R\$163,00	R\$130,00	R\$145,00
26	5	2	Und.	Escada modelo trepadeira com 6 degraus - escada modelo trepadeira, com 6 degraus estriados e antiderrapantes + plataforma com corrimão direito esquerdo fundo possui pés de borracha estriados antiderrapantes, com 2 rodas de 3" para movimentação fabricada totalmente extrudado em duralumínio d51s, tempera t6c muito útil e praticamente insubstituíveis nos procedimentos de armazenagem ou retirada de itens das prateleiras em supermercados, lojas, armazéns, indústrias e almoxarifados, e na manutenção de grandes estruturas e aeronaves - toda matéria prima estrutura, pés de borracha, porcas e parafusos possuem certificação nbr-isso 9001/2008	R\$2.469,34	R\$2.719,90	R\$2.396,03	R\$2.292,08

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285 - Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

				- capacidade de carga: 120kg - altura útil: 1,75m - altura total: 2,45m - dimensões da plataforma: 0,50 x 0,50 m - dimensões da base: 0,67 x 1,70 m				
27	30	35	Und.	Estante desmontável de aço estante com 06 prateleiras com 2000mm de altura por 920mm de largura com 400mm de profundidade. prateleiras: 06(seis) prateleiras em chapa de aço # 24 (0,60mm) na medida de 30mm(a)x915mm(l)x400mm(p) com dobras duplas nas laterais (4 dobras perpendiculares sendo a 1ª 12mm com 90°, a 2ª a 30mm com 90°, a 3ª a 915mm com 90°, a 4ª a 30mm com 90° e termina com 12mm) e triplas nas partes frontais e posteriores (6 dobras perpendiculares sendo a 1ª dobra a 10mm com 90°, a 2ª a 10mm com 90°, a 3ª a 30mm com 90° a 4ª a 400mm com 90°, a 5ª a 30mm com 90°, a 6ª a 10mm com 90° e termina com 10mm).colunas: 04(quatro) colunas confeccionadas em chapa de aço # 18 (1,20mm) medindo 2000mm de altura dobra perfilada em "l" de 30x30 mm com 40 furos para regulagens de altura em furação oblonga possibilitando uma regulagem e um travamento mais eficaz das prateleiras, reforço x nas laterais e fundo, ou fechamento total com laterais e fundos, acompanham também 69 parafusos com porcas sextavadas zincadas de ¼ x ½ e 4 sapatas em "l" em polipropileno medindo 32x32mm com recorte central possibilitando encaixe nas colunas. reforço em "x" lateral e fundo: 4 (quatro) "x" lateral na medida de 500mmx30mm e 1 "x" de fundo na medida de 1150mmx30mm confeccionados em chapa de aço #18(1,20mm). dimensões: 2000x900x400mm (axlpx). garantia: 3 anos. devida devidamente montado e instalado no local a ser utilizado. cor: cinza cristal. certidões, certificados e laudos técnicos exigidos para o produto (apresentar dentro do envelope de proposta comercial): - certidão de registro de pessoa jurídica, junto ao conselho regional de engenharia e agronomia (crea), da unidade da federação, onde está situado o fabricante, para atividades técnicas necessárias a fabricação de móveis de aço.- licença ambiental de operação, para atividades de fabricação de móveis de aço, emitida pelo órgão responsável pela regulamentação ambiental, da unidade da federação, onde está situado o fabricante. - laudo de corrosão por exposição à névoa salina (abnt nbr 8094:1983), para exposição igual ou superior à 500 horas, com avaliação de corrosão ri0 (abn nbr iso 4628-3:2015) e emolamento d0/t0 conforme abnt nbr5841:2015. tal relatório de ensaio deverá ser emitido por laboratório acreditado pelo inmetro (em original ou autenticado em cartório). - laudo de corrosão por exposição à atmosfera saturada (abnt nbr 8095:2015),	R\$621,67	R\$655,00	R\$590,00	R\$620,00

60

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285 - Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

				para exposição igual ou superior à 500 horas. tal relatório de ensaio deverá ser emitido por laboratório acreditado pelo inmetro (em original ou autenticado em cartório). - laudo técnico que comprova que a tinta utilizada na pintura do produto em questão apresenta características anti-bactericidas, sendo tal análise realizada pela metodologia jis2801-01. - laudo técnico emitido por profissional da área de ergonomia, inscrito na abergo – associação brasileira de ergonomia e no conselho regional de fisioterapia e terapia ocupacional, garantindo que o produto ofertado está de acordo com as normas da nr17—- norma regulamentadora do ministério do trabalho, que trata da ergonomia.. - caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente termo de referência, amesma deverá apresentar as certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de declaração de tal fabricante reconhecendo a empresa licitante como revendedora e agente de assistência técnica para o pregão específico (em original com assinatura com firma reconhecida em cartório).				
29	15	3	Und.	Fogão industrial a gas 6 bocas fogao industrial 6 bocas fogão industrial; 06 bocas sendo os queimadores frontais tripla chama e os queimadores traseiros com dupla chama; com forno com 02 grades; couraçado; easy clean na mesa com esmalte antiaderente; grades e queimadores da mesa com ferro fundido; injetor de gás horizontal; bandeja coletora de residuos; manipulador de temperatura em 05 posições; puxador do forno em pvc, mais segurança no manuseio, sem superaquecimento; medidas aproximadas do produtos altura 81,00cm x 1,50m de largura x 0,90cm de profundidade. (01-47-00428)	R\$727,34	R\$752,00	R\$700,00	R\$730,00
30	20	20	Cj	Lixeira seletiva lixeira coleta seletiva; com suporte; com 04 cestos; confeccionado em polietileno em alta densidade (pead); nas dimensoes de 117,0 h x 33,5 (46,0) l x 225,0 c; capacidades para 50 litros cada; os cestos e a tampa são injetados em plástico polietileno de alta densidade com proteção uv e a estrutura metálica é confeccionada em aço carbono 1020 galvanizado; nas cores azul: papel e papelão, vermelho: plástico; verde: vidro e amarelo: metal; conforme a resolução nº 275 (25 de abril de 2001) do conama (conselho nacional do meio ambiente) estabeleceu um código de cores para padronizar a coleta seletivade lixo; indicado para areas externas. (01-47-02095)	R\$516,34	R\$530,00	R\$500,00	R\$519,00
31	15	30	Und.	Longarina 3 lugares cadeira longarina corporativa de 3 lugares disposta	R\$1.317,67	R\$1.353,00	R\$1.290,00	R\$1.310,00

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285 - Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

			<p>em assentos múltiplos, tipo longarina, não sendo fixos ao piso, com possibilidade de montagem com 03, sem braços: encostos: estruturados em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante entre 35 e 50 mm e dotados de carenagem para contra capa dos encostos injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação dos extensores de encostos nos chassis dos espaldares e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente, implicando na não existência de partes ocas no encosto. não será tolerado o uso de perfil de bordos de pvc e nem de parafusos para acabamento e ou fixação da contra capa de encosto, pequenas aberturas entre a carenagem de encontra encosto e a carenagem do extensor do encosto do mecanismo são toleráveis, desde que não permitam a inserção de um objeto cilíndrico com diâmetro máximo de 15 mm. revestimento do encosto em tecido tipo crepe, em poliéster, com gramatura média de, no mínimo, 270, força da tensão para ruptura mínima de 120 dan e percentual mínimo de alongamento de 25%. para proporcionar a perspiração do usuário, o tecido não pode ser impermeável. aspectos dimensionais do encosto: largura (mínima):380 mm; extensão vertical (mínima): 340 mm ; assentos: estruturados em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com mesmas características físicas e de desempenho especificadas para o encosto, dotados de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. não será tolerado o uso de perfil de bordos de pvc para acabamento e ou fixação da contra capa de assento. revestimento do assento em tecido tipo crepe, em poliéster e aspectos dimensionais do assento de largura (mínima) de 460 mm, profundidade de superfície (mínima) de 460 mm, profundidade útil entre 430 e 470 mm e inclinação do assento fixa entre -3 e -7 graus. ; suporte de junção do encosto: em aço fixado por, no mínimo, dois pontos diretamente na estrutura metálica e não no chassi de assento, de modo a elevar a sua durabilidade. suporte do encosto durável de maneira tal que proporcione à cadeira performance conforme preconizado pelos ensaios mecânicos aplicáveis da abnt nbr 13962/06 para cadeira de diálogo. certidões, certificados e laudos</p>			
--	--	--	---	--	--	--

62

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285 - Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

			<p>técnicos exigidos para o produto (dentro envelope de proposta comercial): - certificado de ensaio de produto emitido por laboratório de ensaios rble acreditado pelo inmetro para a abnt nbr 16031:2012. - relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela cgcre/inmetro, comprovando as características das espumas, constando os seguintes índices de performance:- fadiga dinâmica da espuma flexível de poliuretano com perda de espessura média entre as forças de 25%, 40% e 65% de, no máximo, 5%, conforme abnt nbr 9177/2015. - resistência média ao rasgamento entre 650 e 700 n/m - método utilizado: abnt nbr 8516/2015. - densidade média entre 60 e 65 kg/m³ - método utilizado: abnt nbr 8537/2015- - resiliência média entre 60% e 65% - método utilizado: abnt nbr 8619/2015. - deformação permanente média à compressão a 90% de, no máximo, 10% - método utilizado abnt nbr 8797/2017. - teor de cinzas de, no máximo, 0,30%, conforme abnt nbr 14961/2016. - velocidade de queima conforme abnt nbr 9178/2015 igual a 0,00 mm/min- - isenção de cfc- relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela cgcre/inmetro, comprovando as características do tecido:- gramatura mínima de 270 conforme abnt nbr 10591:2008; - força de ruptura média de, no mínimo, 120 dan, conforme abnt nbr 11912:2001; e percentual médio de alongamento de, no mínimo, 25%, conforme abnt nbr 11912:2001. - evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela cgcre/inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme abnt nbr 8094:1983 por, pelo menos, 20 ciclos de 24 horas horas, com avaliação de corrosão ri0 (abnt nbr iso 4628-3:2015) e empolamento d0/t0 conforme abnt nbr 5841:2015;- evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela cgcre/inmetro, demonstrando conformidade com exposição à atmosfera úmida saturada, conforme abnt nbr 8095:1983 por, pelo menos, 1000 horas, com avaliação de corrosão ri0 (abnt nbr iso 4628-3:2015) e empolamento d0/t0 conforme abnt nbr 5841:2015;- relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela cgcre/inmetro, evidenciando que a tinta é isenta de metais pesados ou, possui o teor de tais substâncias em estrita conformidade com os valores máximos permitidos segundo abnt nbr nm 300-3 versão corrigida de 2011. - relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pela cgcre/inmetro evidenciando a conformidade da cadeira com todos os requisitos aplicáveis da abnt</p>			
--	--	--	--	--	--	--

63

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285 - Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

			<p>nbr 13962 em sua revisão em vigência. esta norma especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, da resistência e da durabilidade de cadeiras de escritório, de qualquer material;- relatório de ensaio emitido por laboratório de referência, especialista em comportamento de materiais à chama e ao ambiente construído, assinado por engenheiro civil devidamente qualificado, evidenciando que a densidade óptica específica máxima emanada pela queima da espuma com chama, conforme norma astm e662, é de, no máximo, 50; - cadeia de custódia para os derivados de madeira eventualmente utilizados no produto com certificação padrão cerflor ou fsc emitido por organismos de certificação acreditados pelos organismos acreditadores/fiscalizadores responsáveis; - cadastro técnico federal para as atividades potencialmente poluidoras do ibama em nome do fabricante da poltrona dentro do prazo de validade;- caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente termo de referência, a mesma deverá apresentar as certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de declaração de tal fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o pregão específico com assinatura com firma reconhecida em cartório. .viga de sustentação dos assentos flange universal (160 x 200 e 125 x 125 mm) confeccionada em chapa de aço carbono abnt 1010/1020 com espessura mínima de 2,90 mm, tubo transversal de sustentação dos assentos de formato retangular, cuja medida mínima é de 50 x 30 x 1,50 mm, com as extremidades seladas por meio de tampões injetados em polipropileno ou chapas de aço soldadas com acabamento se modo a não permitir escórias, nem volumes e tampouco respingos de solda. dispõe de segmentos de tubos de aço de seção circular fundidos em suas porções inferiores pelo processo metal inert gas para fixação por meio de cone morse dos pés da longarina (bases). bases da longarina em formato de “v” invertido, sendo a haste vertical de interligação da base horizontal ao tubo transversal de sustentação dos assentos, manufaturada em tubo de seção circular de diâmetro mínimo de 50 mm, conificada em sua porção superior para encaixe nas esperas circulares conificadas da viga, permitindo facilidade de troca em eventuais casos de manutenção. tal coluna é fundida por meio do processo metal inert gas à base horizontal da longarina, que é manufaturada em segmentos de tubo de seção</p>			
--	--	--	--	--	--	--

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285 - Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

				quadrada cm dimensões mínimas de 20 x 20 x 1,20 mm, que dispõe de capas plásticas injetadas em polipropileno com deslizadores injetados em termoplásticos com ajuste de altura por meio de rosca para corrigir eventuais desnivelamentos do piso. revestimento e cor a definir. garantia: 6 anos. devidamente montado e instalado no local a ser utilizado.				
32	10	25	Und.	Mesa reta auxiliar tampo: confeccionado em mdp, espessura de 25 mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (bp), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo fsc. tampo recebe fita de 2 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (m6) rosqueadas ao tampo e sistema minifix, com acabamento em fita de borda pvc de 2 mm de espessura e raio 2mm todas as extremidades. tampos retos com fechamento nas laterais com o pé painel com calha central para subida de fiação. estrutura: colunas metálicas compostas de chapa conformadas de espessura 0.9mm horizontal com buchas roscadas m6, colunas com distancia entre si de 50 mm, formando assim dutos para passagem de fiação. suporte superior em chapa conformada de 2 mm. base confeccionada com chapa de aço carbono com espessura de 1.5 mm repuxada com suporte em chapa de aço carbono com buchas roscadas para nivelador 5/16. calha de fechamento externo sacável confeccionada em chapa metálica 0,9 mm dobrada. sistema de união entre as peças através de solda mig. niveladores com dimensão de 27 mm e altura de 15 mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de "5/16 x 1" sextavado. para fixação do tampo utilizam-se parafusos m6x12 e parafusos minifix com tambor de giro de 15 mm com parafuso de montagem rápida m6x20 para união das estruturas ao painel frontal. painel estrutural: com altura de 350 mm confeccionado em bp com substrato mdp com espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (bp), com acabamento superior e inferior com fita abs de 1 mm, com acabamento nas cores semelhante ao do revestimento. certidões, certificados e laudos técnicos exigidos para o produto (apresentar em original ou cópia autenticada em cartório dentro	R\$413,00	R\$439,00	R\$390,00	R\$410,00

65

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285 - Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

			<p>envelope de proposta comercial): - certificado de conformidade do produto abnt com base na nbr 13966:2008 – móveis para escritório – mesas retas. esta norma especifica as dimensões de mesas de escritório de uso geral, inclusive mesas de reuniões, os requisitos mecânicos, de segurança e ergonômicos para mesas de escritório, bem como define os métodos de ensaio para o atendimento destes requisitos. os ensaios aplicam-se a móveis completos e prontos para o uso. este certificado deverá ser emitido por uma ocp (organismo certificador de produto) acreditado pelo inmetro. - laudo técnico da nr 17 – lei federal nº 5195 artigo 67 emitido por ergonomista credenciado pela abergo (não será aceito laudos emitidos por ergonomista somente associados), junto de seu credenciamento. - certificado de cadeia e custódia da origem da madeira (fsc ou cerflor) em nome do fabricante do produto. - laudo técnico da nbr 10443 - determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, emitido por laboratório acreditado pelo inmetro. - laudo técnico da nbr 11003 - determinação da aderência, emitido por laboratório acreditado pelo inmetro. - laudo técnico da nbr 8094 - material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à névoa salina igual ou superior à 1.200 horas, emitido por laboratório acreditado pelo inmetro. - laudo técnico da nbr 8095 - material metálico revestido e não-revestido - corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada igual ou superior à 1.200 horas, emitido por laboratório acreditado pelo inmetro. - laudo técnico da nbr 8096 - material metálico revestido e não-revestido - corrosão por exposição ao dióxido de enxofre igual ou superior à 1.200 horas, emitido por laboratório acreditado pelo inmetro. - caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente termo de referência, a mesma deverá apresentar as certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de declaração de tal fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o pregão específico com assinatura com firma reconhecida em cartório.</p> <p>acabamento: todos os componentes em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada,</p>			
--	--	--	---	--	--	--

66

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285 - Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

				de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas abnt. dimensões: 740x800x600mm (axlpx). cores do revestimento melamínico: a definir. cor da pintura metálica (epoxi): a definir. garantia: mínimo de 5 anos. devidamente montado e instalado no local a ser utilizado				
33	10	12	Und.	Mesa de cozinha com pés em aço c/tampo em granito c/6 cadeiras - cor: branca material: estrutura em aço carbono, tampo em granito, assento em lp revestido com espuma d13 e courvin, pintura eletrostática a pó, dimensão do produto: 77 x 75 x 140 cm (altura x largura x comprimento) . peso: 68.02 kg (01-47-02523)	R\$572,67	R\$592,00	R\$550,00	R\$576,00
34	10	5	Und.	Mesa reunião retangular tampo: confeccionado em mdp, espessura de 25 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (bp), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo fsc, tampo recebe fita de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo, fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (m6) rosqueadas ao tampo e parafusos m6x12. painel estrutural duplo: com altura de 350 mm confeccionado em bp com substrato mdp com espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (bp), com acabamento superior e inferior com fita abs de 1mm, com acabamento nas cores semelhante ao do revestimento. certidões, certificados e laudos técnicos exigidos para o produto (apresentar dentro envelope de proposta comercial): - certificado de conformidade do produto abnt com base na nbr 13966:2008 – móveis para escritório – mesas retas. esta norma especifica as dimensões de mesas de escritório de uso geral, inclusive mesas de reuniões, os requisitos mecânicos, de segurança e ergonômicos para mesas de escritório, bem como define os métodos de ensaio para o atendimento destes requisitos. os ensaios aplicam-se a móveis completos e prontos para o uso. este certificado deverá ser emitido por uma ocp (organismo certificador de produto) acreditado pelo inmetro.- laudo técnico da nr 17 – lei federal nº 5195 artigo 67 emitido por ergonomista credenciado pela abergo (não será aceito laudos emitidos por ergonomista somente associados), junto de seu credenciamento. -	R\$1.136,67	R\$1.200,00	R\$1.090,00	R\$1.120,00

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285 - Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

				<p>certificado de cadeia e custódia da origem da madeira (fsc ou cerflor) em nome do fabricante do produto. - laudo técnico da nbr 10443 - determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, emitido por laboratório acreditado pelo inmetro. - laudo técnico da nbr 11003 - determinação da aderência, emitido por laboratório acreditado pelo inmetro. - laudo técnico da nbr 8094 - material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à névoa salina igual ou superior à 1.200 horas, emitido por laboratório acreditado pelo inmetro. - laudo técnico da nbr 8095 - material metálico revestido e não-revestido - corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada igual ou superior à 1.200 horas, emitido por laboratório acreditado pelo inmetro. - laudo técnico da nbr 8096 - material metálico revestido e não-revestido - corrosão por exposição ao dióxido de enxofre igual ou superior à 1.200 horas, emitido por laboratório acreditado pelo inmetro. - caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente termo de referência, a mesma deverá apresentar as certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de declaração de tal fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o pregão específico com assinatura com firma reconhecida em cartório. estrutura painel lateral: confeccionado em aço com calhas para passagem de fiação. para fixação do tampo utilizam-se parafusos m6x12 e parafusos minifix com tambor de giro de 15 mm com parafuso de montagem rápida m6x20 para união das estruturas ao painel frontal.tratamento superficial: todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da abnt. dimensões: 740x2000x900mm (axlpx). cores do revestimento melamínico: a definir. cor da pintura metálica (epoxi): a definir. garantia: mínimo de 5 anos. devidamente montado e instalado no local a ser utilizado.</p>				
35	15	20	Und.	<p>Conjunto mesas em "l" tampo: confeccionado em mdp, espessura de 18 mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o</p>	R\$1.639,34	R\$1.688,00	R\$1.600,00	R\$1.630,00

68

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 – Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285 - Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

			<p>laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (bp), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo fsc. tampo recebe fita de 2 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (m6) rosqueadas ao tampo e sistema minifix, com acabamento em fita de borda pvc de 2 mm de espessura e raio 2mm todas as extremidades. estrutura: colunas metálicas compostas de chapa conformadas de espessura 0.9mm horizontal com buchas roscaadas m6, colunas com distancia entre si de 50 mm, formando assim dutos para passagem de fiação. suporte superior em chapa conformada de 2 mm. base confeccionada com chapa de aço carbono com espessura de 1.5 mm repuxada com suporte em chapa de aço carbono com buchas roscaadas para nivelador 5/16. calha de fechamento externo sacável confeccionada em chapa metálica 0,9 mm dobrada. sistema de união entre as peças através de solda mig. niveladores com dimensão de 27 mm e altura de 15 mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de “5/16 x 1” sextavado. para fixação do tampo utilizam-se parafusos m6x12 e parafusos minifix com tambor de giro de 15 mm com parafuso de montagem rápida m6x20 para união das estruturas ao painel frontal. painel estrutural: com altura de 350 mm confeccionado em bp com substrato mdp com espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (bp), com acabamento superior e inferior com fita abs de 1 mm, com acabamento nas cores semelhante ao do revestimento. certificado de conformidade do produto abnt com base na nbr 13966:2008 – móveis para escritório – mesas retas. esta norma especifica as dimensões de mesas de escritório de uso geral, inclusive mesas de reuniões, os requisitos mecânicos, de segurança e ergonômicos para mesas de escritório, bem como define os métodos de ensaio para o atendimento destes requisitos. os ensaios aplicam-se a móveis completos e prontos para o uso. este certificado deverá ser emitido por uma ocp (organismo certificador de produto) acreditado pelo inmetro. - certificado de conformidade do produto abnt com base na nbr 13961:2010 – móveis para escritório – armários e gaveteiros. esta norma especifica as características físicas e dimensionais dos armários e gaveteiros para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da</p>			
--	--	--	---	--	--	--

69

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285 - Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)


Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

			<p>estabilidade, resistência e durabilidade. este certificado deverá ser emitido por uma ocp (organismo certificador de produto) acreditado pelo inmetro. - laudo técnico da nr 17 – lei federal nº 5195 artigo 67 emitido por ergonomista credenciado pela abergo (não será aceito laudos emitidos por ergonomista somente associados), junto de seu credenciamento. - certificado de cadeia e custódia da origem da madeira (fsc ou cerflor) em nome do fabricante do produto. - laudo técnico da nbr 10443 - determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, emitido por laboratório acreditado pelo inmetro. - laudo técnico da nbr 11003 - determinação da aderência, emitido por laboratório acreditado pelo inmetro. - laudo técnico da nbr 8094 - material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à névoa salina igual ou superior à 1.200 horas, emitido por laboratório acreditado pelo inmetro. - laudo técnico da nbr 8095 - material metálico revestido e não-revestido - corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada igual ou superior à 1.200 horas, emitido por laboratório acreditado pelo inmetro. - laudo técnico da nbr 8096 - material metálico revestido e não-revestido - corrosão por exposição ao dióxido de enxofre igual ou superior à 1.200 horas, emitido por laboratório acreditado pelo inmetro. - caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente termo de referência, a mesma deverá apresentar as certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de declaração de tal fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o pregão específico com assinatura com firma reconhecida em cartório acabamento: todos os componentes em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas abnt. conjunto composto por: 1 mesa reta 740x1400x600mm (axlpx) com 3 gavetas, 1 mesa reta 740x1400x600mm (axlpx) com porta teclado retrátil e suporte para cpu volante e suporte para estabilizador. cores do revestimento melamínico: tabaco. cor da pintura metálica preto. a definir. garantia: mínimo de 5 anos. devidamente montado e instalado no local a ser utilizado.</p>			
--	--	--	---	--	--	--

70

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285  - Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

				certidões, certificados e laudos técnicos exigidos para o produto (apresentar em original ou cópia autenticada em cartório dentro envelope de proposta comercial): -.				
36	15	20	Und.	Mesa reta com 2 gavetas para computador tampo: confeccionado em mdp, espessura de 18 mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (bp), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo fsc. tampo recebe fita de 2 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (m6) rosqueadas ao tampo e sistema minifix, com acabamento em fita de borda pvc de 2 mm de espessura e raio 2mm todas as extremidades. estrutura: colunas metálicas compostas de chapa conformadas de espessura 0.9mm horizontal com buchas rosçadas m6, colunas com distancia entre si de 50 mm, formando assim dutos para passagem de fiação. suporte superior em chapa conformada de 2 mm. base confeccionada com chapa de aço carbono com espessura de 1.5 mm repuxada com suporte em chapa de aço carbono com buchas rosçadas para nivelador 5/16. calha de fechamento externo sacável confeccionada em chapa metálica 0,9 mm dobrada. sistema de união entre as peças através de solda mig. niveladores com dimensão de 27 mm e altura de 15 mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de "5/16 x 1" sextavado. para fixação do tampo utilizam-se parafusos m6x12 e parafusos minifix com tambor de giro de 15 mm com parafuso de montagem rápida m6x20 para união das estruturas ao painel frontal. painel estrutural: com altura de 350 mm confeccionado em bp com substrato mdp com espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (bp), com acabamento superior e inferior com fita abs de 1 mm, com acabamento nas cores semelhante ao do revestimento. certificado de conformidade do produto abnt com base na nbr 13966:2008 – móveis para escritório – mesas retas. esta norma especifica as dimensões de mesas de escritório de uso geral, inclusive mesas de reuniões, os requisitos mecânicos, de segurança e ergonômicos para mesas de escritório, bem como define os métodos de ensaio para o atendimento destes requisitos. os ensaios aplicam-se a móveis completos e prontos para o uso.	R\$723,00	R\$759,00	R\$690,00	R\$720,00

71

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285 - Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

			<p>este certificado deverá ser emitido por uma ocp (organismo certificador de produto) acreditado pelo inmetro. - certificado de conformidade do produto abnt com base na nbr 13961:2010 – móveis para escritório – armários e gaveteiros. esta norma especifica as características físicas e dimensionais dos armários e gaveteiros para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade. este certificado deverá ser emitido por uma ocp (organismo certificador de produto) acreditado pelo inmetro. - laudo técnico da nr 17 – lei federal nº 5195 artigo 67 emitido por ergonomista credenciado pela abergo (não será aceito laudos emitidos por ergonomista somente associados), junto de seu credenciamento. - certificado de cadeia e custódia da origem da madeira (fsc ou cerflor) em nome do fabricante do produto. - laudo técnico da nbr 10443 - determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, emitido por laboratório acreditado pelo inmetro. - laudo técnico da nbr 11003 - determinação da aderência, emitido por laboratório acreditado pelo inmetro. - laudo técnico da nbr 8094 - material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à névoa salina igual ou superior à 1.200 horas, emitido por laboratório acreditado pelo inmetro. - laudo técnico da nbr 8095 - material metálico revestido e não-revestido - corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada igual ou superior à 1.200 horas, emitido por laboratório acreditado pelo inmetro. - laudo técnico da nbr 8096 - material metálico revestido e não-revestido - corrosão por exposição ao dióxido de enxofre igual ou superior à 1.200 horas, emitido por laboratório acreditado pelo inmetro. - caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente termo de referência, a mesma deverá apresentar as certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de declaração de tal fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o pregão específico com assinatura com firma reconhecida em cartório</p> <p>acabamento: todos os componentes em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências</p>			
--	--	--	--	--	--	--

72

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285 - Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)


Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

				previstas nas normas abnt. dimensões: 740x1400x600mm (axlpx). cores do revestimento melamínico: a definir. cor da pintura metálica (epoxi): a definir. garantia: mínimo de 5 anos. devidamente montado e instalado no local a ser utilizado. certidões, certificados e laudos técnicos exigidos para o produto (apresentar em original ou cópia autenticada em cartório dentro envelope de proposta comercial): -.				
37	15	20	Und.	Mesa reta com 3 gavetas para computador tampo: confeccionado em mdp, espessura de 18 mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (bp), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo fsc. tampo recebe fita de 2 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (m6) rosqueadas ao tampo e sistema minifix, com acabamento em fita de borda pvc de 2 mm de espessura e raio 2mm todas as extremidades. estrutura: colunas metálicas compostas de chapa conformadas de espessura 0.9mm horizontal com buchas roscadas m6, colunas com distancia entre si de 50 mm, formando assim dutos para passagem de fiação. suporte superior em chapa conformada de 2 mm. base confeccionada com chapa de aço carbono com espessura de 1.5 mm repuxada com suporte em chapa de aço carbono com buchas roscadas para nivelador 5/16. calha de fechamento externo sacável confeccionada em chapa metálica 0,9 mm dobrada. sistema de união entre as peças através de solda mig. niveladores com dimensão de 27 mm e altura de 15 mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de "5/16 x 1" sextavado. para fixação do tampo utilizam-se parafusos m6x12 e parafusos minifix com tambor de giro de 15 mm com parafuso de montagem rápida m6x20 para união das estruturas ao painel frontal. painel estrutural: com altura de 350 mm confeccionado em bp com substrato mdp com espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (bp), com acabamento superior e inferior com fita abs de 1 mm, com acabamento nas cores semelhante ao do revestimento. certificado de conformidade do produto abnt com base na nbr 13966:2008 – móveis para escritório – mesas retas. esta norma especifica as dimensões de mesas de escritório de uso geral,	R\$633,34	R\$661,00	R\$610,00	R\$629,00

73

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285  - Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)


Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

			<p>inclusive mesas de reuniões, os requisitos mecânicos, de segurança e ergonômicos para mesas de escritório, bem como define os métodos de ensaio para o atendimento destes requisitos. os ensaios aplicam-se a móveis completos e prontos para o uso. este certificado deverá ser emitido por uma ocp (organismo certificador de produto) acreditado pelo inmetro. - certificado de conformidade do produto abnt com base na nbr 13961:2010 – móveis para escritório – armários e gaveteiros. esta norma especifica as características físicas e dimensionais dos armários e gaveteiros para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade. este certificado deverá ser emitido por uma ocp (organismo certificador de produto) acreditado pelo inmetro. - laudo técnico da nr 17 – lei federal nº 5195 artigo 67 emitido por ergonomista credenciado pela abergo (não será aceito laudos emitidos por ergonomista somente associados), junto de seu credenciamento. - certificado de cadeia e custódia da origem da madeira (fsc ou cerflor) em nome do fabricante do produto. - laudo técnico da nbr 10443 - determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, emitido por laboratório acreditado pelo inmetro. - laudo técnico da nbr 11003 - determinação da aderência, emitido por laboratório acreditado pelo inmetro. - laudo técnico da nbr 8094 - material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à névoa salina igual ou superior à 1.200 horas, emitido por laboratório acreditado pelo inmetro. - laudo técnico da nbr 8095 - material metálico revestido e não-revestido - corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada igual ou superior à 1.200 horas, emitido por laboratório acreditado pelo inmetro. - laudo técnico da nbr 8096 - material metálico revestido e não-revestido - corrosão por exposição ao dióxido de enxofre igual ou superior à 1.200 horas, emitido por laboratório acreditado pelo inmetro. - caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente termo de referência, a mesma deverá apresentar as certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de declaração de tal fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o pregão específico com assinatura com firma reconhecida em cartório acabamento: todos os componentes em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base</p>			
--	--	--	---	--	--	--

74

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 – Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285  - Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

				de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas abnt. dimensões: 740x1200x600mm (axlxp). cores do revestimento melamínico: a definir. cor da pintura metálica (epoxi): a definir. garantia: mínimo de 5 anos. devidamente montado e instalado no local a ser utilizado. certidões, certificados e laudos técnicos exigidos para o produto (apresentar em original ou cópia autenticada em cartório dentro envelope de proposta comercial): -.				
38	100	30	Und.	Mesa plastica branca(70x70)cm mesa plastica; confeccionada totalmente em polipropileno; branca; formato quadrada; medidas aproximadas de 70 x 70 cm altura de 72 cm; pesando em media 5 kg; tipo monobloco e empilhavel; deverá conter o certificado pelo inmetro de acordo com as normas da abnt nbr 14776 e com o selo de conformidade do inmetro; o movel deverá ser acondicionado de modo a garantir o perfeito estado. (01-47-00349)	R\$86,00	R\$95,00	R\$75,00	R\$88,00
39	10	15	Und.	Quadro de avisos de cortiça, moldura de aluminio 120x0,90cm (12-25-20663)	R\$152,67	R\$199,00	R\$120,00	R\$139,00
40	20	15	Und.	Quadro esc. branco quadriculado quadro branco; quadriculado linha 5x5cm; medindo 2,00 comprimentos 1,20 largura; acompanha porta caneta com protetores em pvc; acompanha kit para fixação (bucha e parafuso); sistema de fixação invisível; moldura em alumínio; confeccionado em mdf sobreposto laminado branco melamínico; com bordas totalmente arredondadas e protegidas em pvc. (01-47-01764)	R\$885,00	R\$916,00	R\$850,00	R\$889,00
41	200	2	Cj	Conj. escolar individual infantil conjunto escolar individual; infantil; formado por uma cadeira e uma carteira; carteira em fórmica; com as dimensões de 60cm de comprimento, 40cm de largura, espessura de 1,50cm, altura da carteira 56cm; bordas de alumínio com 04 pés e 03 travessas de reforço em metalon quadrado de 2x2 cm, porta livro tipo gradil aramado em formato u de aço trefilado mecânico maciço ¼ e 3/16 redondo com dobra na parte frontal evitando queda dos livros; cadeira estrutura em tubo 20x20 chapa 18, encosto em peça única, contornando em tubo 20x20, chapa 18, com duas barras de ferro chato 5/8 x 1/8, fixado ao encosto, com quatro rebites maciços, assentos e encosto confeccionado em compensado de 10mm, revestido em fórmica, sendo encosto anatômico tipo canoa, assento anatômico embutido na estrutura com quatro rebites pop, com curva na parte frontal, bordas envernizadas, soldado	R\$136,00	R\$144,00	R\$129,00	R\$135,00

75

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285 - Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br





Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

				pelo processo migmag, tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática epoxi po, medida do assento 30cm x 30 cm espessura de 1,00 cm de altura 0,42cm aproximadamente, encosto 30cm x 16cm com 04 travessas em metalon quadrado de 2x2 cm para reforço. (01-47-01761)				
42	200	2	Cj	Conjunto escolar individual adulto conjunto escolar individual; adulto; formado por uma cadeira e uma carteira; carteira em fórmica; com as dimensões de 60cm de comprimento, 40cm de largura, espessura de 1,50cm, altura da carteira 75cm; bordas de alumínio com 04 pés e 03 travessas de reforço em metalon quadrado de 2x2 cm, porta livro tipo gradil aramado em formato u de aço trefilado mecânico maciço ¼ e 3/16 redondo com dobra na parte frontal evitando queda dos livros; cadeira estrutura em tubo 20x20 chapa 18, encosto em peça única, contornando em tubo 20x20, chapa 18, com duas barras de ferro chato 5/8 x 1/8, fixado ao encosto, com quatro rebites maciços, assentos e encosto confeccionado em compensado de 10mm, revestido em fórmica, sendo encosto anatômico tipo canoa, assento anatômico embutido na estrutura com quatro rebites pop, com curva na parte frontal, bordas envernizadas, soldado pelo processo migmag, tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática epoxi po, medida do assento 38cm x 38 cm espessura de 38cm x 38 cm espessura de 1,00 cm de altura 0,42 cm proximadamente, encosto 38cm x 19cm com travessa em metalon quadrado de 2x2cm para reforço. (01-47-01653)	R\$158,00	R\$172,00	R\$145,00	R\$157,00
43	200	2	Cj	Conjunto escolar individual adulto conjunto escolar individual; adulto; formado por uma cadeira e uma carteira; carteira em fórmica; com as dimensões de 60cm de comprimento, 40cm de largura, espessura de 1,50cm, altura da carteira 75cm; bordas de alumínio com 04 pés e 03 travessas de reforço em metalon quadrado de 2x2 cm, porta livro tipo gradil aramado em formato u de aço trefilado mecânico maciço ¼ e 3/16 redondo com dobra na parte frontal evitando queda dos livros; cadeira estrutura em tubo 20x20 chapa 18, encosto em peça única, contornando em tubo 20x20, chapa 18, com duas barras de ferro chato 5/8 x 1/8, fixado ao encosto, com quatro rebites maciços, assentos e encosto confeccionado em compensado de 10mm, revestido em fórmica, sendo encosto anatômico tipo canoa, assento anatômico embutido na estrutura com quatro rebites pop, com curva na parte frontal, bordas envernizadas, soldado pelo processo migmag, tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática epoxi po, medida do assento 38cm x 38 cm espessura de 38cm x 38 cm espessura de 1,00 cm de altura 0,42 cm proximadamente,	R\$155,00	R\$165,00	R\$145,00	R\$155,00

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285 - Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br





Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

				encosto 38cm x 19cm com travessa em metalon quadrado de 2x2cm para reforço. (01-47-01653)				
44	100	2	Cj	Conjunto escolar intermediário conjunto escolar individual; intermediário; formado por uma cadeira e uma carteira; carteira em fórmica; com as dimensões de 60cm de comprimento, 40cm de largura, espessura de 1,50cm, altura da carteira 680cm; bordas de alumínio com 04 pés e 03 travessas de reforço em metalon quadrado de 2x2 cm, porta livro tipo gradil aramado em formato u de aço trefilado mecânico maciço ¼ e 3/16 redondo com dobra na parte frontal evitando queda dos livros; cadeira estrutura em tubo 20x20 chapa 18, encosto em peça única, contornando em tubo 20x20, chapa 18, com duas barras de ferro chato 5/8 x 1/8, fixado ao encosto, com quatro rebites maciços, assentos e encosto confeccionado em compensado de 10mm, revestido em fórmica, sendo encosto anatômico tipo canoa, assento anatômico embutido na estrutura com quatro rebites pop, com curva na parte frontal, bordas envernizadas, soldado pelo processo migmag, tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática epoxi po, medida do assento 38cm x 38 cm espessura de 38cm x 38 cm espessura de 1,00 cm de altura 0,42 cm proximadamente, encosto 38cm x 19cm com travessa em metalon quadrado de 2x2cm para reforço. (01-47-02100)	R\$155,00	R\$170,00	R\$142,00	R\$153,00
45	50	2	Cj	Conjunto escolar sextavado conjunto escolar sextavado 6 lugares sendo:01 mesa com tampo 1,10x1,10, em mdf de 18mm, revestido em pvc com bordas arredondadas, estrutura em tubo de aço 20x40, pintado com tinta epóxi a pó.altura total: da mesa infantil 55cm. 06 cadeiras assento e encosto em mdf 10mm, revestido em pvc. estrutura em tubo de aço 7/8, pintado com tinta epóxi a pó. medindo infantil: assento: 31x30cm. encosto: 30x16cm. altura do chão ao assento: 37cm altura total: 63cm; colorido. (01-47-02119)	R\$951,34	R\$989,00	R\$910,00	R\$955,00
46	20	2	Cj	Conjunto professor conjunto professor; mesa: com tampo em mdf 18mm, dimensões acabadas aproximadas (1200x600x18mm), revestido na face superior de fórmica, com topos boleados , lixados e envernizados na parte inferior; painel frontal revestido em mdf, estrutura dupla em tubo de aço 1010/1020, secção retangular de 50mm x 30mm, espessura de chapa de 1,2mm, pintura em tinta a pó hidratada, eletrostática, brilhante; fechamento dos topos e sapatas tipo bota em polipropileno 100% injetado; fixadas a estrutura atraves de encaixe, fixação do tampo atraves de parafusos auto atarrachantes de 3/16" x ¾, zincados atura 750mm; cadeira: estrutura em tubo 20x20 chapa 18 encosto	R\$220,34	R\$ 239,00	R\$200,00	R\$222,00

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285 - Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

				em peça única, contornando em tubo 20x20 chapa 18, com duas barras de ferro chato 5/8 x 1/8, fixado ao encosto, com quatro rebites macoços, assentos e encosto confeccionado em compensado de 10mm, revestido em fórmica, sendo encosto anatômico embutido na estrutura com quatro rebites pop, com curva na parte frontal bordas envernizadas, soldado pelo processo migmag tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática epoxi po, medida do assento 38cm x 38 cm espessura de 1,00 cm de altura 0,42 cm aproximadamente em metalon quadrado de 2x2cm para reforço (01-47-01659)				
47	20	2	Cj	Conjunto refeitório adulto conjunto para refeitório; adulto; formado por 01 mesa e 02 bancos; mesa: tampo em mdf 18mm, com bordas boleadas e arredondadas, lixadas e envernizadas na parte inferior, dimensões aproximadas (2000x900x360mm), revestido na parte superior em fórmica, topos boleados na espessura de 36mm, estrutura em tubo de aço 50x30, com barra inferior de reforço e pintura em tinta epoxi pó, altura aproximada de 750mm; bancos com tampo em mdf 18mm, dimensões aproximadas (2000 x 300x360mm), revestido na face superior em fórmica colorida, topos boleados na espessura de 36mm, com acabamento selador seguido na espessura de 36mm, com acabamento em tubo de aço 1010/1020, secção retangular 50x30mm, espessura de chapa de 1,2mm, pintura em tinta epóxi pó, altura aproximada de 450mm. (01-47-01651)	R\$678,34	R\$713,00	R\$650,00	R\$672,00
48	20	2	Cj	Conjunto refeitório infantil conjunto refeitório; infantil; formado por 01 mesa e 02 bancos; mesa em tampo mdf 18mm, com bordas boleadas e arredondadas, lixadas e envernizadas na parte inferior, dimensões aproximadas (2000x900x360mm), revestimento na parte superior em fórmica, topos boleados na espessura de 36mm, estrutura em tubo de aço 50x30, com barra inferior de reforço e pintura em tinta epoxi pó, altura aproximada 750mm; bancos em tampo mdf 18mm, dimensões aproximadas (2000x300x360mm), revestido na face superior em fórmica colorida, topos boleados na espessura de 36mm, com acabamento selador seguido de verniz na parte inferior, estrutura em tubo de aço 1010/1020, pintura em tinta epoxi pó, altura aproximada de 450mm. (01-47-01652)	R\$667,00	R\$699,00	R\$630,00	R\$672,00
49	20	2	Un	Cadeira de alimentação cadeira de alimentação para bebe; cadeiras para alimentação com bandejas removíveis com garras laterais facilmente acionáveis. deverá possuir pedanas (apoio para os pés da criança) em plástico, encosto e assento em tecido plástico laminado colorido e acolchoado de	R\$165,67	R\$182,00	R\$150,00	R\$165,00

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285 - Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

				fácil limpeza. estrutura tubular em ferro de 3/4 pintado com pintura eletrostática na cor branca, projetada para manter a estabilidade e travas em arco para maior sustentação. Cinto de segurança de cinco pontos em nylon lavável; altura final do produto: 105 cm comprimento: 56 cm x largura: 68 cm (01-47-01669)				
--	--	--	--	--	--	--	--	--

3.2 A quantidade de material permanente acima prevista é estimativa anual, não ficando o Município obrigado a adquiri-lo na sua totalidade. Portanto a Prefeitura e o Fundo Municipal de Saúde de Alfenas farão o pagamento pela quantidade de material permanente de mobiliário, comprovado por meio de nota fiscal.

4 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.]

A aquisição, objeto do presente Termo de Referência, encontra amparo na lei n.º 10.520/2002, Decreto n.º 1.037/2013 e suas alterações, Decreto n.º 1.603/2016, subsidiada pela lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária

1 Dotações da Prefeitura Municipal de Alfenas

<i>Classificação Institucional</i>	<i>Funcional Programática</i>	<i>Elemento da Despesa</i>	<i>N.º da Despesa</i>
01.04.10	004.122.0001.2.006	4.4.90.52	62/2018
01.04.10	004.122.0001.2.006	3.3.90.30	53/2018
01.05.10	004.122.0001.2.007	4.4.90.52	88/2018
01.07.10	012.122.0002.2.123	4.4.90.52	110/2018
01.07.10	012.122.0002.2.123	3.3.90.30	103/2018
01.09.10	004.122.0001.2.016	4.4.90.52	224/2018
01.10.10	015.122.0001.2.026	4.4.90.52	273/2018
01.13.10	004.122.0001.2.039	4.4.90.52	441/2018
0114.10	008.122.0008.2.044	4.4.90.52	502/2018
01.15.10	004.122.0001.2.057	4.4.90.52	674/2018
01.17.10	004.122.0001.2.068	4.4.90.52	759/2018
01.18.10	004.122.0001.2.026	4.4.90.52	783/2018

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285 - Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

2 Dotações do Fundo Municipal de Saúde

<i>Classificação Institucional</i>	<i>Funcional Programática</i>	<i>Elemento da Despesa</i>	<i>N.º da Despesa</i>
02.08.10	10.122.0003.2.096	3.3.90.30	11/2018
02.08.10	10.122.0003.2.096	4.4.90.52	23/2018
02.08.10	10.122.0003.2.219	3.3.90.30	37/2018
02.08.10	10.122.0003.2.219	4.4.90.52	50/2018
02.08.20	10.301.0014.2.103	3.3.90.30	84/2018
02.08.20	10.301.0014.2.104	4.4.90.52	88/2018
02.08.20	10.301.0014.2.104	4.4.90.52	93/2018
02.08.20	10.301.0014.2.105	3.3.90.30	96/2018
02.08.20	10.301.0014.2.105	4.4.90.52	101/2018
02.08.20	10.301.0014.2.191	3.3.90.30	107/2018
02.08.20	10.301.0014.2.191	4.4.90.52	115/2018
02.08.20	10.301.0014.2.193	3.3.90.30	127/2018
02.08.20	10.301.0014.2.193	4.4.90.52	131/2018
02.08.20	10.303.0014.2.235	4.4.90.52	176/2018
02.08.30	10.304.0014.2.099	3.3.90.30	192/2018
02.08.30	10.304.0014.2.099	4.4.90.52	198/2018
02.08.30	10.304.0014.2.237	4.4.90.52	202/2018

5. DA FORMA DE EXECUÇÃO, DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

5.1- A aquisição será de forma parcelada em até 12 meses.

5.2. Os materiais deverão ser entregues:

- Os destinados aos setores da Prefeitura Municipal deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado a Rua Antônio Pedro de Oliveira 727, Bairro Vila Betânia-Alfenas/MG.
- Os destinados aos setores do Fundo Municipal de Saúde deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria de Saúde, situado a Rua Plínio Leite da Silva, nº 116, Jardim Boa Esperança – Alfenas/M, logo após a emissão da ordem de fornecimento ser emitida pelo setor compras. O prazo para entrega dos produtos 15(quinze) dias após recebimento da ordem de fornecimento.


6. DURAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

6.1- A execução da presente Ata de Registro de Preços terá validade de até 12 meses a partir da assinatura da ata de registro de preços.

80

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285  - Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



7 – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA:

7.1 A detentora deverá:

7.1.1. Entregar os produtos conforme autorização de fornecimento, obedecendo as quantidade e qualidade.

7.1.2. Responsabilizar-se por todos os tributos e contribuições parafiscais cujo fato imponible esteja relacionado ao cumprimento da contratação objeto deste termo;

7.1.3. Responsabilizar-se por todos os atos, omissos ou comissos que venha praticar, cabendo as respectivas indenizações em face desses e em favor do Município de Alfenas, vindo a ser restituído os valores pagos devidamente corrigidos;

7.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indireta a Prefeitura do Município de Alfenas ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto deste termo de referência;

7.1.5. Arcar com todas as despesas decorrentes da contratação do objeto deste termo de referência, inclusive materiais, Mão de obra, locomoção, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhista, e outras decorrentes da execução do objeto licitado, sem qualquer relação de solidariedade ou subsidiariedade com o Município.

7.1.6. Manter durante o período de execução do objeto licitado, as condições de regularidade solicitadas quando da fase de habilitação.

7.1.7. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Município na entrega dos produtos.

7.1.8. Deverá substituir imediatamente os mobiliários em caso de defeito, ou mau acabamento

7.1.9 . Os produtos entregues no Município deverá estar devidamente montados

7.1.10. Responsabilizar-se pelo controle, planejamento de estoque bem como o transporte próprio dos mobiliários e materiais fornecidos, independentemente de disponibilidade no mercado, de modo a cumprir o prazo

7.1.11. Levar, imediatamente, ao conhecimento da administradora da ata, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto, para adoção das medidas cabíveis;

7.1.12. Deverá a detentora da ata obedecer a descrição de cada item, conforme este termo de referência, devendo ser acompanhado pelo fiscal da detentora da ata, quando da entrega dos mobiliários

7.2. A ADMINISTRADORA DA ATA:

7.2.1 Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata;

7.2.2. Aplicar a empresa vencedora penalidades, quando for o caso;

7.2.3. Prestar aos detentores da ata qualquer informação, por esta solicitada, necessária a perfeita execução da Ata.



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

7.2.4 Efetuar o pagamento a Contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

8- DA FORMA DE PAGAMENTO:

8.1 Contraprestação mensal, a medida do consumo, com prazo de pagamento de 21 (vinte e um) dias, da apresentação da nota fiscal com programação da Secretaria M. de Fazenda.

8.1.2 A nota fiscal /fatura deverá constar o(s) número (s) da(s) ordem (ens) de fornecimento parcial (is) emitida pelo setor de compras desta Prefeitura.

8.1.3 Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicadas. Sendo a licitante vencedora isenta ou beneficiada de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante pelo SIMPLES, deverá apresentar junto com a fatura, copia comprovante respectivo.

9. DAS PENALIDADES

9.1 O atraso injustificado na execução do objeto constante neste edital sujeitará a detentora da Ata de Registro de Preços a multa de mora calculada sobre valor estimado do contrato, sem prejuízo das demais sanções, inclusive o art. 7º da lei n.º 10.520/02 e a prevista no inciso IV, do art.78, da Lei nº 8.666/93, que será aplicada na forma seguinte:

A) Atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 0,25%;

B) Atraso superior a dez dias (10) multa diária de 0,4% sem prejuízo da rescisão unilateral por parte da Administração.

9.2 Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste ato convocatório, A Prefeitura Municipal de Alfenas poderá, garantir a prévia defesa da licitante vencedora no prazo de cinco (05) dias úteis, aplicar, sem prejuízo penal e civil, as seguintes sanções:

A) Advertência por escrito, quando a licitante deixar de atender determinações necessárias regularização de faltas ou defeitos concorrentes à entrega dos bens, a critério da Administração da Prefeitura Municipal de Alfenas;

B) Multa compensatória no percentual de dez por cento (10%) calculado sobre o valor estimado da Ata de Registro de Preços;

C) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Alfenas, pelo prazo de até cinco (05) anos;

D) Declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante **própria autoridade que aplicou a penalidade.**

E) o valor da multa aplicada deverá ser recolhido no setor financeiro da Prefeitura Municipal de Alfenas, dentro do prazo de três (03) dias úteis após a respectiva notificação.

10- DA FISCALIZAÇÃO

10.1. O Setor requisitante designará um servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento dos termos da ata, que exercerá, como representante da administração, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização.

82

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285 - Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



10.2. - Compete à fiscalização, entre outras atribuições:

10.3- Verificar a conformidade da execução contratual com as normas específicas e se os procedimentos dos empregados são adequados para garantir a qualidade desejada dos serviços.

10.4- Ordenar à detentora da ata que troque, faça ou refaça as partes dos serviços executados com erros, imperfeições ou desacordo com as especificações.

10.5- Acompanhar e fiscalizar a execução, receber provisoriamente e definitivamente os materiais entregues.

10.6 - A ação da fiscalização não exonera a detentora da ata de suas responsabilidades contratuais e legais.

11. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO.

A estimativa de custo deste registro de preços realizada pelo setor requisitante, importância em **R\$1.113.788,82 (um milhão cento e treze mil setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos)** sendo da Prefeitura de Alfenas o valor de R\$ 613.240,30 (seiscentos e treze mil duzentos e quarenta reais e quarenta centavos) e do Fundo Municipal de Saúde e o valor de R\$500.548,52 (quinhentos mil setecentos e quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

O valor atribuído ao certame foi buscado em pesquisas de mercado.

12. OUTRAS DISPOSIÇÕES

12.1. No julgamento das propostas, para fins de seleção da proposta mais vantajosa para esta Administração, será considerada a adjudicação por MENOR PREÇO POR ITEM, elegendo a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, pelo sistema de registro preços, autorizado pelos decretos municipais.

Alfenas, 24 de outubro de 2018

Deyv Cabral de Assis

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rosilene Coutinho Modesto Junqueira

S. M. DE FAZENDA E SUPRIMENTOS



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 356/2018 (PMA) e 357/2018(FMS)

À (nome do comprador)

Prezados Senhores, Apresentamos a V.Sª, tem por objeto registro de preços para futuras e eventuais aquisições de mobiliário para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alfenas e Fundo Municipal de Saúde, pelo preço por Item de R\$ _____ (_____), nos termos do Edital e seus Anexos.

Item	Qtd. FMS	Und	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
01	**	**	***	****	****	*****

O prazo de validade da proposta de preços é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data de abertura da licitação.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades constantes das especificações.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar a Ata de Registro de Preços e/ou efetuar a entrega no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: _____
CNPJ/MF: _____
Endereço: _____
Tel./Fax: _____
CEP: _____
Cidade: _____ UF: _____
Banco: _____ Agência: _____ c/c: _____

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata de R. de Preços:

Nome: _____
Endereço: _____
CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____
CPF/MF: _____ Cargo/Função: _____
RG nº: _____ Expedido por: _____
Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

(LOCAL), _____ de _____ de 2018.

(assinatura e nome do representante legal da empresa proponente)'



ANEXO III

Declaração de Atendimento ao Art. 27, V da Lei nº 8.666/93 e alterações".

DECLARAÇÃO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2018.

....., inscrito no CNPJ nº,

por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a),

portador(a) da Carteira de Identidade nº, e do CPF nº,

DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido Pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

A empresa _____, C.N.P.J. nº _____, sediada _____, declara, sob as penas da lei, que até a presente data cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO Nº 93/2018 da Prefeitura Municipal de Alfenas, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local de data,

(assinatura do representante legal da empresa)





ANEXO V

PROCURAÇÃO

A _____ (nome da proponente) _____, CNPJ nº _____, com sede à _____, nº _____, Bairro _____, cidade _____, neste ato representada pelo (s) (sócios ou diretores com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), nomeia e constitui seu (s) Procurador (es) o Senhor (es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere (m) amplo (s) e geral (ais) poderes para, junto ao Município de ALFENAS, MG, praticar os atos necessários e específicos com vistas à participação do outorgante na licitação, **modalidade Pregão Presencial Nº 93/2018**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

_____, ____ de _____ de _____.

(Reconhecer firma)



ANEXO VI

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
PROCESSO nº 356/2018 (PMA) e 357/2018(FMS)
PREGÃO PRESENCIAL nº 93/2018.
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Ao(s) dia(s) do mês de de 2018, no Gabinete da Secretária Municipal de Fazenda e Suprimentos, Roselene Coutinho Modesto Junqueira, situado na Rua João Luiz Alves, nº 181, centro, a Exma. Sra. Secretário Municipal de Saúde, Deyv Cabral de Assis, nomeadas pela Portaria nº008/2018, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, pela Lei nº 10.520/2002, pelos Decretos nº 1603/2016 e suas alterações e 1.037/2003 com alterações e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 93/2018**, por deliberação da Comissão de Pregão, Ata de Julgamento de Preços, publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alfenas, CNPJ/MF 18.243.220/0001-01, pessoa jurídica de direito público interno, sediada e Praça Dr. Fausto Monteiro, nº347, centro de Alfenas e Fundo Municipal de Saúde de Alfenas, CNPJ 11.436.319/0001-80, sediado à Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 e homologada pelas Exmas. Sras. Secretárias, a(s) folha(s) anexa(s) ao Processo nº 356/2018 (PMA) e 357/2018(FMS), **RESOLVE Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente " mobiliário em geral" para atender os centros educacionais, escolas Municipais e diversas Secretaria da Prefeitura e o Fundo Municipal de Saúde de Alfenas.** (.....) para (.....) em suas atividades diárias de atendimento a demanda do município, conforme especificações e condições constantes do Edital do pregão 93/2018, que passa a fazer parte desta, tendo sido classificadas(s) a(s) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) empresa(s), portadora do CNPJ/MF sob o nº, localizada à, nº, na cidade de, Estado de, Cep:, classificada(s) em primeiro(s) lugar(es) de acordo com resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao Processo, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

Esse termo está vinculado ao edital do Pregão Presencial nº 93/2018, autorizado no processo licitatório nº 356/2018 (PMA) e 357/2018(FMS),(art. 55, XI).

Fornecedor Registrado em 1º lugar, vencedor do(s) produto(s) conforme resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento, com o valor total estimado de R\$..... (.....).

01- DO OBJETO (ART. 55, I):

Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente " mobiliário em geral" para atender os centros educacionais, escolas Municipais e diversas Secretaria da Prefeitura e o Fundo Municipal de Saúde de Alfenas.

88



02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - O presente Ata de Registro de Preços terá a validade pelo período de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, conforme Art. 4º, § 2º do Decreto 1603/2016, e alterações.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir o(s) produto(s) referido(s) nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO (ART.55, III)

I – O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial 093/2018.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do Decreto nº 1603/2016, que institui o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 09932018, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será de acordo com a Ata de Reunião de Julgamento de Propostas anexa ao Pregão Presencial nº 093/2018 pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA E RECEBIMENTO

I – Em cada fornecimento, o prazo de cada entrega parcelada do produto será de 07 dias e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

II – A aquisição será de forma parcelada em até 12 meses.

III - Os materiais destinados aos setores da Prefeitura Municipal deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado a Rua Antônio Pedro de Oliveira 727, Bairro Vila Betânia-Alfenas/MG

IV - Os materiais destinados aos setores do Fundo Municipal de Saúde deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria de Saúde, situado a Rua Plínio Leite da Silva, nº 116, Jardim Boa Esperança – Alfenas/M, logo após a emissão da ordem de fornecimento ser emitida pelo setor compras. O prazo para entrega dos produtos 15(quinze) dias após recebimento da ordem de fornecimento.

89



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

V – Os materiais serão recebidos da seguinte forma:

- a) Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do equipamento com as especificações; e b) definitivamente, no prazo máximo de 07 (cinco) dias, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação. As entregas dos materiais serão de forma parcelada, conforme a necessidade das secretarias solicitantes.
- b) No local da entrega haverá servidor designado para o recebimento da mesma. O servidor verificará a qualidade do produto entregue, correspondente a este Termo de Referência, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório.

VI - A entrega dos materiais licitados será feita pelo Vencedor somente após a assinatura da Ata de Registro de Preço.

06 - DO PAGAMENTO(ART.55, III)

I – Contra apresentação da nota fiscal, a medida da aquisição.

II - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, até 21 (vinte e um) dias a contar da data em que for efetuado o recebimento definitivo pela unidade requisitante, e, emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e visada pelos órgãos de fiscalização.

III – No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante vencedora deverá fornecer à Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura M. de Alfenas, o número de sua conta corrente bancária, agência e banco, para efeito de pagamento.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO (art. 55, II)

I - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento, fica estabelecido que após gerado empenho aos produtos dele advindo não são passíveis de reequilíbrio.

II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu o presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício ou email, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV – O(s) produto(s) deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora

90

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285 - Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior devera ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

08 - DAS PENALIDADES

I - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.

II - A recusa injustificada, da detentora desta Ata, em retirar as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

III - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar à detentora da presente Ata a penalidade de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial da Ata Reg de Preço, ou de qualquer outra irregularidade.

IV - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a ser efetuado á detentora da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, depois de processo administrativo processado na forma da lei.

09 - DOS REEQUILIBRIO DE PREÇOS

I – Os pedidos de reequilíbrio econômico e financeiro da relação contratual, com base nas disposições do artigo 65, II, “d”, da Lei Federal nº 8.666/93 ficam condicionados à ocorrência dos fatos ali previstos, ou seja, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

II - Para fins de comprovação da ocorrência dos fatores mencionados no item anterior, os pedidos de reequilíbrio deverão ser acompanhados de notas fiscais datadas de, no máximo, 30 dias anteriores a proposta e de notas fiscais contemporâneas ao requerimento. Para a comprovação será verificado a variação de custo de aquisição do produto, sendo certo que as notas fiscais apresentadas deverão conter o item na mesma gramatura e marca especificada na proposta.

III - Para a apuração de eventual índice percentual a ser concedido a título de reequilíbrio econômico e financeiro da relação contratual é indispensável a apresentação de planilha contendo o BDI, para fim de balizamento da Administração.

IV - Para a apuração do pedido, o prazo será de até 30 dias, devendo a detentora da Ata, continuar a fornecer os itens nos valores anteriores, até a assinatura do Termo Aditivo concedendo o reequilíbrio econômico financeiro.





Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

10 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I – O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

II – A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

11 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B – a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C – a detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preço, decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preço, decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F – por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G – a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

* no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A – a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados devera ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas no Item 08 deste instrumento, caso não aceitas as razões do pedido.

12 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária:

92

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285 - Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALFENAS
GESTÃO 2017 / 2020



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

1 Dotações da Prefeitura Municipal de Alfenas

<i>Classificação Institucional</i>	<i>Funcional Programática</i>	<i>Elemento da Despesa</i>	<i>N.º da Despesa</i>
01.04.10	004.122.0001.2.006	4.4.90.52	62/2018
01.04.10	004.122.0001.2.006	3.3.90.30	53/2018
01.05.10	004.122.0001.2.007	4.4.90.52	88/2018
01.07.10	012.122.0002.2.123	4.4.90.52	110/2018
01.07.10	012.122.0002.2.123	3.3.90.30	103/2018
01.09.10	004.122.0001.2.016	4.4.90.52	224/2018
01.10.10	015.122.0001.2.026	4.4.90.52	273/2018
01.13.10	004.122.0001.2.039	4.4.90.52	441/2018
0114.10	008.122.0008.2.044	4.4.90.52	502/2018
01.15.10	004.122.0001.2.057	4.4.90.52	674/2018
01.17.10	004.122.0001.2.068	4.4.90.52	759/2018
01.18.10	004.122.0001.2.026	4.4.90.52	783/2018

2 Dotações do Fundo Municipal de Saúde

<i>Classificação Institucional</i>	<i>Funcional Programática</i>	<i>Elemento da Despesa</i>	<i>N.º da Despesa</i>
02.08.10	10.122.0003.2.096	3.3.90.30	11/2018
02.08.10	10.122.0003.2.096	4.4.90.52	23/2018
02.08.10	10.122.0003.2.219	3.3.90.30	37/2018
02.08.10	10.122.0003.2.219	4.4.90.52	50/2018
02.08.20	10.301.0014.2.103	3.3.90.30	84/2018
02.08.20	10.301.0014.2.104	4.4.90.52	88/2018
02.08.20	10.301.0014.2.104	4.4.90.52	93/2018
02.08.20	10.301.0014.2.105	3.3.90.30	96/2018
02.08.20	10.301.0014.2.105	4.4.90.52	101/2018
02.08.20	10.301.0014.2.191	3.3.90.30	107/2018
02.08.20	10.301.0014.2.191	4.4.90.52	115/2018
02.08.20	10.301.0014.2.193	3.3.90.30	127/2018
02.08.20	10.301.0014.2.193	4.4.90.52	131/2018
02.08.20	10.303.0014.2.235	4.4.90.52	176/2018


13 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Secretário requisitante, a dotação orçamentária será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

93

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285  - Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I - Integram e vinculam esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 93/2018 a de Apuração anexo ao presente instrumento. (ART. 55, XI)

II - Conforme Lei 8.666/93, Art. 15, § 4º- A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições

III - Fica eleito o foro desta Comarca de Alfenas - MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

IV - Os casos omissos, em caso de rescisão contratual, bem como à execução da Ata de Registro de Preço, serão resolvidos de acordo com o Decreto 1603/2016 e suas alterações, instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal n.º 10.520/02 e subsidiariamente a lei.º 8.666/93, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.(art. 55, XII)

Deyv Cabral de Assis
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rosilene Coutinho Modesto Junqueira
Secretária Municipal de Fazenda e Suprimentos

DETENTORA DA ATA

C.N.P.J/MF:

Representante Legal:

C.P.F/MF:



ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO (OPÇÃO PELO SIMPLES)

_____, com sede a _____, na cidade de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, DECLARA, para fins do disposto na Portaria MF nº377, de 04 de outubro de 1999, que:

1- se enquadra como pessoa jurídica sujeita ao regime tributário de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14/01/2006, e

II – o signatário é representante legal desta pessoa jurídica e está ciente de que a falsidade na prestação desta informação o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrerem às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1, da Lei 8.137/1990).

Data: _____

Nome:
CPF:
Administrador



ANEXO VIII

Modelo de Declaração de Superveniência

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 356/2018 (PMA) e 357/2018(FMS)
PREGÃO PRESENCIAL 93/2018

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório, e DECLARA ainda que:

- I) que concorda com os preceitos legais em vigor, especialmente o disposto na Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e as cláusulas do presente edital;
- II) que se propõe a realizar os serviços licitados pelos preços ofertados nos lances verbais, obedecendo a estipulação do correspondente ato convocatório;
- III) que atenderá as determinações dos órgãos da Prefeitura de Alfenas;
- IV) que em caso de divergência entre o preço unitário e total dos produtos prevalecerá o preço unitário;
- V) que o prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias;
- VI) que atende as normas relativas à segurança do trabalho;
- VII) que conhece e aceita o inteiro teor do instrumento convocatório, ressaltando-se o direito recursal, bem como declara ter recebido todos os documentos e informações necessárias ao cumprimento integral das obrigações objeto da licitação;
- VIII) que não foi declarada inidônea para contratar com o poder público em nenhuma esfera governamental;
- IX) que não consta em sua diretoria nenhum funcionário público;
- X) que nos preços ofertados estão inclusos todos os impostos, taxas, frete, etc; não cabendo desconto de nenhuma espécie.

_____, _____ de _____ de 2018.

Ass. Responsável e Carimbo da Empresa

96

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)
Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285 - Contratos: (35) 3698 1359/65
Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



ANEXO IX

Declaração de Contratação de Menor Aprendiz

A EMPRESA, -----
-CNPJ, -----, endereço -----.

Declara para os devidos fins, que conforme orienta a Lei Complementar Municipal nº 27/2017 (Pró-Direitos) e a Lei Municipal nº 4766/2017 (Escola Municipal Integral de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Escola da Vida). Regulamentado pelo Decreto Municipal 2114 de 08/06/2018, prevendo a parceria com Ministério Público do Trabalho (MPT) e a Prefeitura Municipal de Alfenas - MG, onde visa a colaboração para a erradicação do trabalho Infantil, com previsão no 429 e seguintes da CLT. A empresa declara que cumprirá a cota de aprendiz a que está obrigada pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS, tendo como preferência a contratação de MENOR APRENDIZ, com prioridade exclusiva para jovens e adolescentes em risco social.

Local

Data

Assinatura

